Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANNO XLVI | JOÃO PESSOA — Quarta feira, 9 de fevereiro de 1938 | NUMERO 32

O MOMENTO NACIONAL

O BRASIL PARTICIPARÁ DA CONFERENCIA INTERNACIONAL DE ENSINO TECHNICO

APRECIAÇÕES DE UMA REVISTA CHILENA SOBRE O PRESIDENTE GETULIO VARGAS — ESTÃO SENDO ESTUDADAS AS JAZIDAS DE MANGANEZ DE PIRACICABA

RIO, 8 (A UNIÃO) — O presidente Getulio Vargas assignou um decreto determinando a participação do Brasil na Conferencia Internacional de Ensino Technico, a realizar-se, proximamente, em Berlim.

APRECIAÇÕES DE UMA REVISTA CHILENA SOBRE O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 8 (A UNIÃO) — Noticias vindas de Santiago do Chile, informam que uma conhecida revista alli editada publicou longo artigo sobre o presidente Getulio Vargas, estudando a personalidade do Chefe Nacional, desde o inicio de sua vida politica.

Referindo-se á revolução de 1930, a mencionada revista salienta a actuação de s. excia. á frente do Govêrno Provisorio, e dahi até o presente, a extraordinaria obra de nacionalismo por que se vem empenhando.

"O presidente Getulio Vargas está administrando em um dos periodos mais dynamicos da vida do Brasil", assim se expressa a referida publicação, ao terminar suas considerações sobre o Chefe Nacional.

EM ESTUDO AS JAZIDAS DE MANGANEZ DE PIRACICABA

RIO, 8 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa foi scientificado que, de accôrdo com sua determinação, proseguem os estudos das jazidas de manganez de Piracicaba, já tendo sido colhido os dados para sua avaliação.

O NOVO COMMANDANTE DA FORÇA PUBLICA PAULISTA

RIO, 8 (A UNIÃO) — O ministro da Guerra poz á disposição do Interventor de S. Paulo, o coronel Mario Xavier, para commandar a Força Publica daquelle Estado.

HOMENAGEM AO MINISTRO SOUSA COSTA

SANTOS, 8 (A UNIÃO) — Está sendo esperado, hoje, nesta cidade, o ministro Sousa Costa, que viaja pelo "Neptunia".

Entre as expressivas homenagens que serão prestadas, aqui, ao titular da pasta da Fazenda, destaca-se um grande banquete offerecido pelos caféicultores, devendo o ministro Sousa Costa pronunciar, na occasião, um discurso sobre a nova politica de defesa do café, posta em pratica pelo presidente Getulio Vargas.

O INTERCAMBIO COMMERCIAL ENTRE O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS

RIO, 8 (A UNIÃO) — O intercambio commercial entre o Brasil e os Estados Unidos elevou-se, em 1937, á importancia de 182.270.000 dollares.

PARA A CREAÇÃO DO INSTITUTO DOS MADEREIROS

FLORIANOPOLIS, 8 (A UNIÃO) — Por occasião de sua passagem por esta capital, o ministro Sousa Costa foi procurado por uma numerosa commissão de grandes commerciantes de madeiras que alvitraram a s. excia. a creação do Instituto de Madeireiros.

INTERCAMBIO CULTURAL ITALO-BRASILEIRO

S. PAULO, 8 (A UNIÃO) — Sob a direcção do professor Jorge Americano, partirá, ainda hoje, desta capital, uma embaixada de universitarios paulistas, convidada pelo govêrno italiano para uma visita a Roma e outras cidades da peninsula.

** Estando fixados definitivamente os quadros do funccionalismo, o Govêrno não poderá attender, no momento, a solicitações de emprego publico, dada a inexistencia de vagas.

Pelas razões expostas, os interessados devem abster-se de pedir ou encaminhar pretendentes a collocações nas repartições do Estado.

PREMIOS AOS HORTICULTORES

Em data de hontem, o sr. Interventor baixou o dec. n.° 956, instituindo premios para os proprietarios de hortas, neste Estado.

E' mais uma medida de grande alcance em beneficio da agricultura parahybana, essa que acaba o Govêrno de tomar.

Entre nós tem sido muito descurada a cultura de hortaliças que tão importante papel representa na alimentação humana, em virtude do seu alto teôr em vitaminas.

Por esse decreto, pode-se avaliar o incentivo que o mesmo constitue para o desenvolvimento de um ramo da nossa agricultura tão util mas ainda tão desprezado.

Chamamos, pois, a attenção dos interessados para os termos do acto em apreço, de cuja execução resultarão as maiores vantagens para uma base mais racional de nosso regime alimentar.

COMO O "JORNAL DO COMMERCIO" REGISTOU A VISITA DO DR. PESSÔA DE QUEIROZ A' PARAHYBA

No sabbado ultimo, 5 do corrente, esteve nesta capital o dr. Pessôa de Queiroz, director do *Jornal do Commercio* que, na edição de 6, fez o seguinte e expressivo registo:

"Em visita ao interventor Argemiro de Figueirêdo, esteve, hontem, na Parahyba, o dr. F. Pessôa de Queiroz, director desta folha.

Do chefe do executivo do vizinho Estado recebeu o nosso companheiro expressivas demonstrações de apreço, traduzidas no affectuoso acolhimento que lhe foi dispensado, pelo illustre homem publico.

Em companhia do interventor Argemiro de Figueirêdo e auxiliares da administração, teve ensejo o dr. Pessôa de Queiroz, de visitar varias obras, na capital parahybana, observndo, *de visu*, o admiravel surto de progresso, que, em todos os sectores de actividades, assignala a acção administrativa do govêrno parahybano.

Das directrizes em bôa hora imprimidas aos negocios publicos, na prospera unidade do Norte, são fructos expressivos as innumeras realizações que alli se registam, como indice de trabalho fecundo e duradouro, em pról dos interesses da communhão parahybana.

Instrucção, saúde publica, assistencia social, vias de communicação e transporte — são pontos essenciaes de um programma administrativo que comprova real interesse em corresponder á expectativa popular.

Dentre as realizações do sr. Argemiro de Figueirêdo merece destacado, porém, no capitulo de amparo e assistencia á infancia, o Abrigo de Menores Abandonados, obra de vulto e de accentuado alcance social, recentemente inaugurada, que, por seu perfeito apparelhamento e completa organização, constitue justo motivo de orgulho para a terra parahybana.

Sobreleva notar, ainda, que a situação economico-financeira do vizinho Estado se caracteriza pela estabilidade e o equilibrio, resultantes, justamente, das normas em bôa hora imprimidas á sua administração.

— Viajou, o dr. Pessôa de Queiroz, na visita á Parahyba, em companhia de sua consorte, sra. Lotinha Jouvin Pessôa de Queiroz".

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS para a Instrucção Publica

O prefeito Carlos Pessôa, em telegramma transmittido ao sr. Interventor Federal, communicou a s. excia. o recolhimento, á Estação Fiscal de Umbuzeiro, da importancia de 1:179$960, referente á contribuição daquelle municipio para a Instrucção Publica do Estado no mês de janeiro p. findo.

"A PARAHYBA É UM ESTADO PEQUENO BEM ORGANIZADO"

O QUE TESTEMUNHOU O CONEGO FLORENTINO BARBOSA, NO INTERIOR DE PERNAMBUCO

Do conego Florentino Barbosa, vice-presidente do Instituto Historico da Parahyba, e nome de destaque dos nossos circulos intellectuaes, recebeu o interventor Argemiro de Figueirêdo a seguinte carta:

"Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo — DD. Interventor Federal — Ao regressar do interior, encontrei um cartão com que v. excia. se dignou apresentar-me os seus cumprimentos de bôas festas e feliz anno novo. Agradeço e retribuo com toda a minha alma esta prova de consideração, formulando os meus votos pela prosperidade do nosso Estado que v. excia. vae administrando com verdadeiro criterio.

Nas fontes thermaes de Salgadinho (Estado de Pernambuco), descrevendo eu os progressos da Parahyba, tive a satisfação de ouvir da bocca de um pernambucano esta phrase: "A Parahyba é um Estado pequeno bem organizado".

Eis aqui uma expressão que serve de lenitivo a quem no meio de multiplos aborrecimentos e de muitas injustiças, procura cumprir o encargo de bem governar.

Com os meus respeitos e votos de felicidade, subscrevo-me — Amigo e admirador — Conego Florentino Barbosa".

O VELHO E NOVO ESTADO BRASILEIRO

ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

JOSE' MARIA BELLO

(Exclusividade para A UNIÃO na Parahyba)

O artigo 140 da Constituição de 10 de novembro precreve textualmente: "A economia da producção será organizada em corporações e estas como entidades representativas das forças do trabalho nacional, collocadas sob a assistencia e a protecção do Estado, são orgãos deste e exercem funcções delegadas do Poder Publico". No artigo 135 declara que "na iniciativa individual, no poder de criação, de organização e de invenção do individuo, exercido nos limites do bem publico, se funda a riqueza e a prosperidade nacional". Accrescenta que o Estado só intervirá no dominio economico para supprir as deficiencias da iniciativa individual, coordenar os factores da producção, evitar e resolver conflictos, e introduzir no jogo das competições individuaes o pensamento dos interesses da Nação por elle representada. A intervenção no dominio economico poderá ser mediata ou immediata, revestindo a forma do controle, do estimulo ou da gestão directa. Varios outros artigos da "Ordem Economica" completam o pensamento contido nos artigos de numeros 140 e 135, prescrevendo normas para a legislação social e para as associações profissionaes ou syndicaes, e instituindo a Justiça do Trabalho. E' livre a associação profissional ou syndical; todavia, só o syndicato reconhecido pelo Estado tem direito de representação legal e de assignar contractos collectivos de trabalho, obrigatorios para todos os associados.

A Constituição não cria propriamente uma Camara corporativa. A representação dos interesses economicos do país effectivar-se-á por intermedio do Conselho da Economia Nacional, a compor-se, segundo o artigo 57, de "representantes dos varios ramos da producção nacional, designados, dentre pessôas qualificadas pela sua competencia especial, pelas associações profissionaes ou syndicatos reconhecidos em lei, garantida a igualdade de representação entre empregadores e empregados. Divide-se o Conselho em cinco secções — industria e artezanato, agricultura, commercio, transporte e credito — com attribuições normativas sobre contractos collectivos de trabalho e de estudo e parecer sobre assumptos da economia nacional. A todo tempo, mediante consulta plebiscitaria, poderão ser entregues ao Conselho da Economia poderes de legislação sobre algumas ou todas as materias de sua competencia. Elle é um orgão de collaboração nas materias em que lhe cabe opinar, do Poder Legislativo, e dentre as suas principaes funcções se inclue a de promover a organização corporativa da economia nacional.

Define-se nos trechos citados a forma corporativa adoptada pelo novo Estado brasileiro. Como frizamos no primeiro artigo para O JORNAL sobre a Constituição de 10 de novembro, a organização corporativa foi limitada á producção economica. As outras actividades nacionaes, de ordem moral ou intellectual, della exoneraram-se. Teremos, assim, um typo de corporativismo attenuado, desde que, em doutrina, o corporativismo puro pressuppõe, naturalmente, a organização em corporações de toda a vida nacional, o que é, de certo, inexequivel ou, ao menos, prematuro. Sobre os sectores, que não são exactamente da producção economica, o Estado dispõe de elementos faceis de orientação e controle, que escusam ou podem tornar adiaveis as corporações. O alcance principal destas encontra-se, assim, no campo da producção economica, onde mais violenta se faz sentir a pressão dos interesses individuaes ou dos poderosos grupos e organizações privadas. Collocando as corporações sob o seu controle, o Estado eleva-se a uma super corporação que "assiste e protege"

(Conclue na 3.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

A fim de melhor attender ao serviço publico o sr. Interventor Federal receberá no expediente da manhã, exclusivamente, os secretarios de Estado e directores de repartições.

A' tarde s. excia. attenderá ás pessôas que hajam solicitado previamente audiencias por intermedio do official de gabinete.

A's quintas-feiras, á tarde o sr. Interventor Federal continuará a receber, em audiencia publica, a todos aquelles que o procurarem.

—

A directoria provisoria do "Parahyba Clube", composta dos srs. dr. Abelardo Lôbo, presidente; Luis Clementino de Oliveira, secretario e Amaro Nunes, thesoureiro, esteve hontem, incorporada, no Palacio da Redempção, communicando ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo a fundação daquelle sodalicio, participando, ainda, ter sido s. excia., na qualidade de Chefe de Estado, considerado seu presidente de honra.

—

A senhorita Rinaura Dantas telegraphou ao sr. Interventor Federal communicando a s. excia. que, na qualidade de secretaria da Prefeitura de Itabayana, assumiu o exercicio do cargo de prefeito daquelle municipio, em virtude de haver solicitado exoneração daquellas funcções o acad. Durwal de Albuquerque.

—

Por telegramma, as professoras Estellita Montenegro Cunha e Aurea Galvão agradeceram ao sr. Interventor Federal a sua effectivação no Grupo Escolar "Anthenor Navarro", de Guarabira, e remoção para a cadeira de Massaranduba, respectivamente.

—

O sr. Antonio de Lima e Moura deixou hontem, em Palacio, os seus agradecimentos ao sr. Interventor, por motivo de sua nomeação para o cargo de guarda-fiscal da Fazenda do Estado.

—

No dia de hontem, estiveram em Palacio mais as seguintes pessôas: drs. Oscar Jucá, Luciano Moraes, Orestes Lisbôa, Barros Lima e José Bethamio, professor Horta Pinto, prefeito Cunha Lima Filho, conegos Severino Pires e Severino Cavalcanti, srs. Mario Vianna, José Antonio da Rocha, Dion Villar, professor Francisco Rangel, Fausto Maia, José de Assis, Adaucto Valencio Amorim, Octavio Bezerra, Manuel Agra da Nobrega, João Belizio de Araujo, João Monteiro G. de Oliveira, Ascendino Toscano de Britto, Ubirajara Salles, dr. Tancrêdo de Carvalho, sras. e senhoritas Nadyr Coutinho, Rosa Precipicio, Auzenda Ramos Cavalcanti, Elizabeth Medeiros e Archanja Silveira.

—

No segundo expediente de hoje serão recebidas em audiencia previamente marcada, as seguintes pessôas: Hiran Correia de Andrade, José Camillo, Helena Diniz Cavalcanti, Maria do Carmo Raposo, Maria Stella de Sá Barbosa, Esmeraldino de Oliveira, Haroldo Campello Machado, e José Benedicto de Carvalho; a directoria do Asylo de Mendicidade, desta capital e uma commissão da Sociedade Beneficente "João Pessôa".

NOTICIAS DO EXTERIOR

Inglaterra

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — Segundo se diz nos circulos bem informados, os planos submettidos pelo "chanceller" Anthony Eden aos govêrnos francês e italiano, e que fôram promptamente approvados pelos mesmos, são da melhor efficiencia no patrulhamento do Mediterraneo, tendo sido organizado de accôrdo com as proporções primitivamente previstas.

Ambas as potencias concordantes deverão consentir que os navios de patrulhamento afundem todo submarino encontrado nas rotas maritimas estabelecidas no referido plano.

Entretanto, não se sabe, até agora, se a Inglaterra convidou a Italia e a França para um protesto ao govêrno de Salamanca. Convem notar que para isso, as relações italo-britannicas estão melhores do que nunca.

Em todos os observadores militares prevalece a impressão de que a Inglaterra não tem, todavia, a intenção de levar o incidente até o extremo.

Allemanha

BERLIM, 8 (A UNIÃO) — Não terá lugar o grande encontro de athletismo ligeiro entre os Estados Unidos e a Europa, que devia se realizar primitivamente a partir de 10 de setembro passado, no "stadium" olympico de Berlim. O encontro foi adiado até o proximo anno, por causa dos protestos formulados pela Federação Francêsa de Athletismo Ligeiro, acreditando-se que a exhibição prejudicaria os campeonatos europeus que este anno deverão se verificar na França.

Hungria

BUDAPEST, 8 (A UNIÃO) — Segundo declarações feitas pelo advogado da familia Apponyi, ao representante do jornal "Az Est", será definitivamente fixada a data do casamento do Rei Zogu da Albania com a condessa Geraldine Apponyi, quando tiver sido solucionada, dentro de quatro ou cinco dias provavelmente, a questão religiosa discutida entre os dois noivos.

Como se sabe, a condessa é catholica, emquanto que o rei professa a fé mahometana. O advogado disse que a condessa Geraldine deverá se converter ao mahometanismo, se desejar ser rainha da Albania, devendo usar tambem o tradicional véo. O causidico desautorizou as affirmações da imprensa tcheco-slovena, de que a condessa era da Tcheco-Slovaquia.

O Rei Zogu tinha a intenção de presentear sua noiva com o castello e a fazenda que a familia Apponyi tinha na Tcheco-Slovaquia. O actual proprietario, entretanto, fez saber ao advogado encarregado de entabolar as correspondentes negociações que não deseja vender a sua propriedade por nenhum preço.

Chile

SANTIAGO, 8 (A UNIÃO) — Inaugurou-se este mês, no salão de honra da Universidade do Chile, os Cursos de Verão dessa Universidade.

Discursou o dr. Henry A. Holmes, referindo-se de um modo especial ás condições technicas, raciaes, geographicas, economicas e culturaes dos povos da America, e tambem o sr. Theodoro R. Molina, representante dos alumnos da Escola de Verão da Venezuela e delegado desse país, que rendeu uma homenagem á Universidade do Chile.

Japão

TOKIO, 8 (A UNIÃO) — Annuncia-se para breve a apresentação ao Parlamento nipponico de um projecto de lei estabelecendo a esterilização para evitar descendencia pathologica. O Ministerio da Beneficencia Publica trabalha na redacção do referido projecto de lei.

Egypto

CAIRO, 8 (A UNIÃO) — Correm com insistencia boatos sobre um levante revolucionario na cidade de Amman, capital da Transjordania, contra o emir Abdulah, que perdeu todo o seu prestigio entre os indigenas "pelas suas exaggeradas sympathias a favor da Grã-Bretanha".

NECROLOGIA

Occorreu no dia 1.º deste mês, na vizinha capital potyguar, o fallecimento do sr. Raymundo Moreira da Silva, mestre da officina de sapateiros da Escola Profissional do Alecrim, annexa ao Grupo Escolar "Frei Miguelinho", daquella cidade.

O extincto gosava de muita sympathia naquelle educandario, tendo fundado e dirigido diversas associações de classe e escolas primarias em Natal.

O sr. Raymundo Moreira, que contava 42 annos de edade, era viuvo, deixando dois filhos: Joaquim e Humberto Moreira da Silva.

O seu sepultamento verificou-se no dia seguinte, com regular acompanhamento.

CARNAVAL DE 1938

"A MASCARA DE FÚ MANCHÚ": — Realizar-se-á, amanhã, ás 19 1|2 horas, em sua nova séde, á Avenida Guedes Pereira, uma sessão, á qual deverão comparecer todos os associados do Club Carnavalesco "A macara de Fú Mânchú". Após a sessão, haverá um animado ensaio de suas marchas carnavalescas.

Para este acto inaugural, o seu presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

Serão tratados assumptos palpitantes, destacando-se, entre elles, os preparativos para a chegada do Rei Momo.

NOTICIARIO

Há na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, despachos retidos para: Luiz Aranha, Avenida ABC 323; dr. Carvalho Araújo; Antonio Silva Fazenda Pratinha.

—

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção em 8 de fevereiro de 1938

12587	30:000$000
17553	3:000$000
2475	2:000$000
13319	1:000$000
6032	1:000$000

TÉLAS & PALCOS

"O Samba da Vida", o grande film nacional, domingo, no "Rex"

Na bem articulada combinação dos seus valores mais significativos "O Samba da Vida" é um espectaculo cheio de seducção. Tocado da mais fina e subtil comicidade, luxuoso, rico de visões da mais rara sumptuosidade, graças á arte maravilhosa de Hippolit Colomb, este film da Cinedia, que Luis de Barros dirigiu com tanto brilho, com Jayme Costa no principal papel masculino, tem dois deliciosos romances de amôr vividos por Heloisa Helena, a linda "estrella" do film e Orlando Britto, Maria Amaro e Rodolpho Mayer. Os dois pares amorosos têm momentos de indescriptivel poesia no "O Samba da Vida": idyllios marcados de ternura, phrases cheias de amôr e canções bonitas. Heloisa Helena, arrebata pela sinceridade do seu desempenho e Maria Amaro fascina pela naturalidade com que enfrenta a "camera". Os galãs portam-se a contento, impressionando pelo realce que dão ás figuras que animam.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — O Conde de Monte Christo, com Robert Donat e Elissa Landi, da United Artists. Complemento.

—

REX: — "Broadway Melody", com Eleanor Powell e Robert Taylor, da Metro Goldwyn Mayer. Complementos.

—

SANTA ROSA: — "Na Pista dos Bandidos", com Rex Bell. Complementos.

—

FELIPEA: — "Roubada a Tempo", com Larry Buster Crabbe e, mais, a 6.ª e ultima série de "Frank, o Gladiador", da Universal. Complementos.

JAGUARIBE: — "Condemnados ao Inferno", com Donald Woods, da Warner First. Complementos.

—

S. PEDRO: — Variado programma em homenagem ao Carnaval deste anno e "Fugitivos a Bordo", com Shirley Ross.

—

REPUBLICA: — "O Homem Leão", com Buster Crabbe, da Paramount. Complemento.

—

MEROPOLE: — "O Piloto Numero Um", com Jimmie Allen e a 3.ª série de "Frank, o Gladiador", da Universal. Complementos.

VIDA MUNICIPAL

UMBUZEIRO

O anniversario do dr. Carlos Pessôa — No dia 31 de janeiro p. findo transcorreu o anniversario natalicio do illustre prefeito, dr. Carlos Pessôa. Por esse motivo os seus innumeros amigos e admiradores promoveram-lhe significativas manifestações de apreço.

A's 5 horas da manhã houve salva de vinte e um tiros; ás oito horas, missa em acção de graças, officiada pelo digno vigario da freguezia, conego Antonio Ramalho.

Após o acto, sua reverendissima, em brilhantes phrases, saudou o anniversariante, que recebeu, depois, muitas felicitações. Em seguida os amigos presentes acompanharam o homenageado até sua residencia, sendo o cortejo seguido pela banda de musica local.

A's 12 horas, foi offerecido ao anniversariante um banquete de trinta talheres, comparecendo além do homenageado, as seguintes pessôas: srs. dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, conego Antonio Ramalho, dr. Josué de Farias, tenente Manoel Leite, dr. Henrique Montenegro, dr. Patricio Leal, dr. Joaquim Montenegro, Antonio Ismael, prof. Emilio Chaves, Antonio Eloy Ramalho, Gonçalo Cavalcante, tabellião José Souto Lima, Manoel de Britto, João Lopes Montenegro, José Travassos Sarinho, Tito Souto Lima, João Filgueiras de Vasconcellos, Antonio Duarte Filho, Antonio Leal, Lourival Machado, Pedro Lima, João Lima, José Alfredo, Antonio da Costa Gomes, Odilon do Egypto, Alcides Cabral, Luis Athayde, Severino de Castro, Querino Farias.

Au dessert, falou o dr. José de Farias, promotor publico, offerecendo o banquete ao homenageado.

Em palavras eloquentes, interpretou o orador official o sentir dos homenageantes. Muito sensibilizado, respondeu, agradecendo, o dr. Carlos Pessôa, que produziu excelente improviso. Durante o banquete tocou a banda de musica de Umbuzeiro.

A's 16 horas, teve logar a apposição do retrato do prefeito Carlos Pessôa, no salão de honra da Prefeitura, feita pelos funccionarios do municipio, que interpretaram as aspirações dos umbuzeirenses. Foi orador official da solennidade o dr. Henrique Montenegro.

Em seguida, usou da palavra o dr. José de Farias, referindo-se á solennidade, que achou merecida e justa sob todos os motivos. No seu improviso ainda se referiu o dr. José de Farias aos grandes cidadãos, cujas effigies exhornam o salão nobre da Prefeitura.

Por fim, fez elogiosas referencias á obra administrativa do homenageado.

Logo em seguida levantou-se o dr. Carlos Pessôa, sob muitas palmas da numerosa assistencia, e começou o seu improviso, dizendo que "nenhuma homenagem mais o sensibilizara, hoje, do que a presente". Reluctara, continuou, por acceital-a; mas accedera por recebel-a a fim de não contrariar o desejo dos umbuzeirenses, que aprendera a estimar desde a mocidade e com quem contava em todos os momentos.

Proseguindo, disse que aprendera com os seus maiores fazer todo bem possivel a Umbuzeiro; e que o seu programma de bem servir á terra e ao generoso povo do municipio haveria de continuar desde que merecesse a confiança dos amigos e o apoio do Govêrno.

Calorosas palmas da assistencia cobriram as suas ultimas palavras.

A Philarmonica local abrilhantou a solennidade.

Ainda ás 20 horas, no palanque da Praça da Conceição, desta villa, realizou-se um baile que finalizou as festas do dia.

O dr. Antonio Gabinio, integro juiz de direito da comarca, foi representado em todas as solennidades pelo dr. Josué de Farias.

(O correspondente).

CENTRO ESTUDANTAL

Fiscalização Centrista nos cinemas

Diante da irregularidade que se vinha verificando no controle do serviço de fiscalização de cadernetas de estudantes para abatimento nas entradas dos cinemas desta capital, e attendendo a diversas reclamações da parte dos directores daquellas casas de diversões, o Centro Estudantal resolveu, em data de hontem, num entendimento com as respectivas gerencias, dar nova organização ao serviço.

Com essa nova medida, o serviço de fiscalização passará a ser exercido pelos fiscaes abaixo, os quaes têm plenos poderes para cassar toda e qualquer caderneta apresentada por pessôas que não sejam reconhecidas como estudantes.

PLAZA — 2.ª e sabbado — Franca; 3.ª Genival; 4.ª e 5.ª Hermano; 6.ª Jader; domingo — Diomedes.

REX — 2.ª e 5.ª Diomedes; 3.ª e 4.ª Diomedes; 6.ª Hermano; sabbado — Genival; domingo — Franca.

FELIPPEA — 2.ª, 3.ª e sabbado — Luiz; 4.ª Jader; 5.ª Franca; domingo — Hermano.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Os nacionalistas completaram, hontem, o rompimento de toda a frente republicana ao norte de Teruel — Vão ser rezadas missas na Estação de Radio de Salamanca — Calcula-se em 3.000 o numero de governistas mortos no avanço nacionalista de Teruel

SALAMANCA, 8 (A UNIÃO) — As forças nacionalistas acabam de completar o rompimento de toda a frente republicana ao norte e noroeste de Teruel, numa extensão de 50 kilometros, proseguindo, impetuosamente, o avanço em direcção ás praias do Mediterraneo, a fim de isolar a Catalunha, dos milicianos vermelhos do sul.

SERÃO REZADAS MISSAS NO "STUDIO" DA RADIO DE SALAMANCA

SALAMANCA, 8 (A UNIÃO) — O Episcopado na Espanha permittiu que fossem rezadas missas aos domingos, no "studio" da estação de radio desta capital, a fim de que os combatentes insurrectos assistam de nas trincheiras, a esse acto religioso.

AINDA A PROPOSITO DA VICTORIA DOS NACIONALISTAS EM TERUEL

SALAMANCA, 8 (A UNIÃO) — Informa-se aqui que a victoria dos nacionalistas ao norte de Teruel custou aos republicanos cerca de 68 posições e 3.000 soldados mortos em combate.

Tomaram parte nessa vigorosa offensiva 100 aviões insurrectos.

UMA VICTORIA DOS GOVERNAMENTAES EM ANDALUZIA

MADRID, 8 (A UNIÃO) — Na provincia de Andaluzia os governistas detiveram, hoje, um avanço nacionalista, tendo conseguido apossar-se de uma serra de onde sua artilharia alcança a cidade de Granada.

OS OBJECTIVOS MILITARES NACIONALISTAS EM TERUEL

SARAGOÇA, 8 (A UNIÃO) — Teruel tem sido ultimamente o centro das mais importantes actividades bellicas em toda a Espanha. O general Franco concentrando suas tropas no cimo das montanhas que dominam aquella cidade, conquistou uma invejavel posição estrategica, pois, praticamente está de posse da mesma, sem se expôr aos perigos das emboscadas o que aconteceria se estivesse alojado no centro da cidade.

O grande avanço dos dois ultimos dias levado a effeito ao norte e noroéste daquella posição, precisamente nas regiões de Alfombra e Palomera, revela ainda mais, a intenção do Exercito insurrecto, de cortar as communicações entre as tropas governistas da Catalunha e do sul apoderando-se de uma faixa de terra de Teruel a Castellon.

Com isso e contando com a collaboração da ilha de Maiorca, onde está localizada importante base aérea, as forças insurrectas conseguiriam o completo isolamento do Exercito legal, do Norte, o que tornará muito mais facil a almejada victoria sobre o communismo na Espanha.

O PROJECTO DO ESTATUTO DO TRABALHO DA ESPANHA NACIONALISTA

BURGOS, 8 (A UNIÃO) — Foi nomeada uma commissão constituida de um ministro de Estado ao Commercio e dos titulares das pastas da Agricultura e da Associação Geral dos Syndicatos, na reunião do novo gabinéte nacionalista, encarregada de apresentar o primeiro projecto do Estatuto do Trabalho, annunciado pelo actual Govêrno, por occasião de seu ultimo manifesto dirigido ao povo da Espanha.

O general Francisco Franco, por occasião da sessão inaugural de seu Gabinéte pronunciou importante discurso, annunciando os proximos estatutos politicos do país que, segundo as normas constitucionaes, serão submettidos á apreciação do Conselho Nacional.

NUMEROSAS DESERCÕES NAS FILEIRAS GOVERNAMENTAES

SARAGOÇA, 8 (A UNIÃO) — A imprensa desta cidade attribúe á falta de actividade em alguns sectores das forças legaes, as numerosas deserções que se têm observado nos ultimos dias nessas mesmas fileiras.

Nada menos de 1125 soldados e officiaes passaram com armas e bagagens das columnas vermelhas para as insurrectas.

BOMBARDEADAS VARIAS POSIÇÕES NACIONALISTAS

MADRID, 8 (A UNIÃO) — As posições nacionalistas de Almadrones, Siguenza, Molline de Aragon, no sector de Guadalajara fôram bombardeadas pela artilharia das tropas legaes, conseguindo a dispersão de numerosas columnas insurrectas que se estavam agglomerando naquella região.

Em primeiro logar, a aviação fez um "raid" sobre as referidas posições, entrando em acção, logo depois, a artilharia.

PROGRESSOS DOS INSURRECTOS NO SECTOR DE EXTREMADURA

BADAJOZ, 8 (A União) — Noticias aqui chegadas informam que as forças nacionalistas occuparam diversas posições sobre a serra de Alcorcon, não obstante a extraordinaria reacção dos granadeiros republicanos que defendiam as mesmas posições.

Por algumas vezes, os atacantes fizeram recuar os seus "tanks", devido á grande barragem de fogos dos dynamiteiros legalistas, que entretanto, fôram obrigados a recuar.

O CONTROLE DAS COMMUNICAÇÕES EM ALFOMBRA

SALAMANCA, 8 (A UNIÃO) — Depois de tomado o valle de Alfombra, os nacionalistas já estão controlando todas as communicações com a serra de Palomera e com os combatentes insurrectos de Teruel.

UM COMMUNICADO NACIONALISTA SOBRE O AVANÇO EM TERUEL

SALAMANCA, 8 (A UNIÃO) — O Departamento de Publicidade do Ministerio do Interior divulgou, a proposito do avanço dos insurrectos em Teruel, o seguinte communicado:

"As nossas tropas avançaram vinte kilometros no sector de Alfombra, onde fizeram cerca de 250 prisioneiros.

O inimigo abandonou 3.000 cadaveres no campo de batalha.

Capturamos duas baterias e cinco metralhadoras.

Em nosso poder cahiram varias aldeias.

Um grupo consideravel de milicianos rendeu-se, depois de içar a bandeira branca.

O 45.º regimento internacional foi completamente anniquillado".

A ARARUTA, CULTURA FACIL E RENDOSA

ALPHEU RABELLO

Nas regiões onde a monocultura firmou-se pelo velho senso de adaptabilidade ás condições ambientes climaticas ou economicas, qualquer outra cultura agricola representa para o agricultor uma experiencia que não é obvio tentar, pela erronea concepção de que aquillo póde ou não dar resultados satisfactorios.

Entretanto, os factos demonstram á saciedade que uma só cultura, batida por longos annos, não é que fanhosa tecla incapaz de produzir a primitividade harmonica do som.

Porque o algodão é o primor de nossa riqueza agricola nordestina, nem por isso a canna, o fumo, a mamona, os cereaes deixam de se enfileirar como elementos de capital importancia da nossa economia.

Culturas mesmo de porte productivo que nos parece insignificante, surgem-nos quase sempre surprehendentes pelo vulto de suas vantagens compensadoras.

A araruta, por exemplo.

..*Maranta arundinacea*, como a classificou Linneu, a araruta é uma planta rhizomatosa, de 60 a 70 centimetros de tamanho, de folhas lanciolnadas ovaes.

O rhizoma, que é uma especie de edéma da raiz, produz a fécula, de grande consumo no Brasil e no estrangeiro.

Propria das regiões tropicaes, o nosso clima presta-se magnificamente para essa cultura.

E' preciso, porém, que se faça o plantio em terreno fresco, slico-argiloso, um tanto rico em humus.

Convém que o terreno seja arado á profundidade de 25 a 30 centimetros, para que se possam desenvolver bem os rhizomas.

Pódem-se, nessa cultura, fazer perfeitamente bem as capinas, de vez que o plantio seja feito com o necessario espaçamento.

Sendo o cyclo vegetativo da araruta variavel de 10 a 12 mêses, mas ou menos no final desse periodo começam a seccar as folhas, quando os rhizomas estão em ponto de colher.

Com um arada de aivéca faz-se a colheita facilimamente.

O rendimento da fécula varia de 900 a 1.500 kilos por hectare.

Regulando o preco da fécula numa media de 1$000 por kilo, no barato, teremos de 900$000 a 1:500$000 de renda bruta contra uma despesa, no maximo, de 300$00$.

Os rhizomas pódem ser logo levados á industria ou guardados em caixas ou barricas, misturados com terra sêcca, onde durarão até 10 mêses.

Se o agricultor não quer expôr a venda o producto apenas colhido, póde facilmente industrializal-o.

Aconselham os technicos:

a) lavagem dos rhizomas;
b) raspagem da casca para extrahir do producto a parte amarga nelle contida;
c) segunda lavagem dos rhizomas;
d) moagem, para fazer a pasta;
e) coamento da pasta;
f) decantação da fécula;
g) puruficação;
h) enxugo;
i) sécca e pulverização em peneiras;
j) acondicionamento.

Pela quase absoluta rusticidade da planta, pela sua adaptção a varios climas e zonas e pela sua facil industrialização, a araruta deveria ser olhada como cultura de summa importancia pelos agricultores parahybanos. Principalmente agora, que tudo se deve fazer por que façamos o pão mixto. E a araruta, além de ser um excellente coadjuvante para a farinha de trigo, no fabrico do pão, tem applicação sobremodo preciosa nas sôpas, mingáos, biscoitos e bôlos.

A agricultura de amanhã, na Parahyba, dará o brilhante e indiscutivel attestado do assumpto.

O CULTO DA TERRA

Em uma entrevista recentemente publicada, o Juiz de Menores refere-se ao desenvolvimento do ensino agricola nos patronatos destinados á infancia abandonada. O Ministro da Agricultura collabora nessa grande obra de educação, organizando a assistencia technica dos patronatos, designando um engenheiro agronomo para cada um delles e dotando-os de tudo quanto lhes fôr necessario para desempenharem cabalmente os seus fins.

O ensino agricola tem uma grande finalidade patriotica: attráe o homem para o cultivo da terra fazendo com que elle se eduque e se desenvolva na actividade que representa a principal fonte de vida do país.

Na Europa, apesar da urbanização de quasi todo o seu territorio, ha um apego á terra muito maior do que entre nós. Mesmo em paises essencialmente industriaes, prevalece esse amôr á gleba fecunda. O Brasil, que tem o seu futuro por assim dizer na agricultura, não alimenta sentimentos capazes de radicar o homem á terra. Os romancistas europeus focalizam, constantemente, o drama de familias inteiras apegadas ao solo dos seus antepassados, fazendo tudo para transmittil-o intacto aos descendentes que delle continuarão a tirar os mesmos meios de subsistencia, de que já se valeram muitas gerações, numa especie de herança sagrada.

Entre nós, o homem não adhere á gleba. Serve-se della mais em caracter transitorio, sem o carinho e o empenho que importaria sempre na colheita de maiores lucros. O brasileiro vive fascinado pela cidade, preferindo, muitas vezes, uma vida precaria ou miseravel nos grandes centros a uma existencia tranquilla e bonançosa no seu rincão natal.

Precisamos preparar as novas gerações para o culto da terra. O ensino agricola desenvolvido entre os menores abandonados obedece a essa orientação geral da nova politica educacional do Brasil, que visa, principalmente, preparar os homens de amanhã para as actividades productivas, de accôrdo com as exigencias da nossa realidade economica. — (*Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda*).

CHEFATURA DE POLICIA

O sr. dr. João Franca recebeu o seguinte radiogramma, de Campina Grande:

CAMPINA GRANDE — Foi roubado ultimamente nesta cidade automovel sedan, marca Ford V-8 typo 1936 modêlo de luxo motor n.º 2704079 de 4 portas, com mala, estufamento veludo crespo côr parda cofre tabelié com chaves funccionando, chaves portas em mau estado, é de côr amarella claro, faróes e frolitos pintados encarnado, venezianas capuz côr encarnada, vidro da porta trazeira direita quebrado, tela radiador nikelado e as rodas encarnadas. Placa anno 1937 n.º 2450. Hypothese haverem alterado numero motor e côr carro tem seguintes elementos identificação: Cofre tablié estava fechado e a chave está nesta delegacia existindo dentro do cofre pontuario do legitimo dono chauffeur João Sousa Aragão, cuja caderneta Inspectoria Vehiculo Estado é de 1930. Tem mais caderneta anterior do Estado Pernambuco e tem carteira identidade. Proprietario autoriza policia quebrar fechadura cofre do carro semelhante que chauffeur não tenha chave pois cabe crer ser o carro roubado. Devem ter quebrado dispositivos fechadura tanque gazolina e mais porque chaves estão aqui e caso tenham quebrado porta cofre e retirado alludidos documentos a outro meio idenficação carro que é um pequeno orificio na parte recosto assento trazeiro. Rogo valiosas providencias v. s. sentido serem expedidos telegrammas autoridades Estado e chefes de Policia, Pernambuco, Rio Grande Norte e Ceará, tal importancia caso aqui. Saudações attenciosas — *Te. Cel. José Mauricio*, delegado Policia.

PREFEITURA DE ITABAYANA

A posse hontem do dr. Antonio Santiago

Hontem ás 17 horas teve logar a posse do dr. Antonio Santiago, no cargo de prefeito de Itabayana, para o qual foi nomeado pelo sr. Interventor Federal, em acto de ante-hontem.

A' solennidade compareceram numerosos elementos representativos dos circulos socias e economicos de Itabayana e desta capital, numa expressiva demonstração de sympathia e apoio ao novo edil que inicia a sua administração sob os melhores auspicios e contando com a satisfação do povo daquelle prospero municipio.

Interpretando o pensamento de todos os presentes, acclamado, discursou o dr. Abelardo Jurema, ex-prefeito dalli, que saudou o novo chefe do executivo municipal, affirmando que Itabayana cada vez mais se integrava no rythmo de trabalho que vem imprimindo á Parahyba o interventor Argemiro de Figueirêdo.

O dr. Antonio Santiago, agradecendo, disse que se sentia honrado com a confiança que lhe depositára o Chefe do Govêrno, a qual procuraria corresponder com o melhor de suas energias, elevando Itabayana ao nivel social e economico que merece, pelas suas fontes de riqueza e pela nobreza de seu povo. Terminou o dr. Antonio Santiago, reaffirmando que, em Itabayana, como simples delegado do sr. Interventor Federal, iria se dedicar inteiramente ao programma administrativo que traçára, em beneficio da terra commum.

O novo chefe daquella edilidade foi vivamente applaudido por todos os presentes, que fôram em seguida, levar o dr. Antonio Santiago até á sua residencia, dando-lhe mais uma prova eloquente de apreço e estima.

INSTITUTO HISTORICO

Recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

"São convidados todos os socios effectivos do Instituto Historico, residentes nesta capital para a primeira sessão a realizar-se este anno, ás 14 horas do dia 13 (domingo), na séde da referida associação.

Deve-se tratar, nessa occasião, da eleição do substituto do prof. Coriolano de Medeiros, que se demittiu, irrevogavelmente, do cargo de presidente, para o qual fôra eleito em setembro do anno passado.

Sendo este um assumpto de grande interesse para o Instituto, é de esperar o comparecimento do maior numero de socios.

OFFERTAS

Do dr. Manoel Moraes, proprietario e negociante nesta cidade, recebeu o Instituto um amonit petrificado, encontrado nas pedreiras de calcareo do sub-solo parahybano.

De uma alumna da Escola Normal, desta cidade, recebeu o mesmo Instituto um lenço vermelho e uns cartazes qu fôram usados na revolução de 1930.

O Instituto Historico agradece aos offertantes os dois presentes".

VIDA RADIOPHONICA

ALLO!

A nossa P. R. I-4 tem duas coisas realmente bôas: as vozes de Nelie e Marluce. Essas duas deliciosissimas vozes femininas predominariam, aliás, em qualquer "broadcasting" do país.

Vozes que lembram gorgeios ou choques de pérolas, limpidamente gutturaes, cujo timbre se distingue, como o ouro do cobre, das vozes communs, deseducadas e fanhosas.

Nélie e Marluce merecem figurar com mais frequencia no programma musical da nossa emissora.

Deve-se diminuir, um pouco, o numero de vozes masculinas, desharmonicas e estridentes. Voz de homem geralmente não agrada. Ha excepção, é verdade.

Mas a gente prefere ouvir mulheres.

A P. R. I-4 devia irradiar diariamente as musicas premiadas no ultimo concurso realizado nesta capital. O publico precisa decorar as composições que obtiveram collocação honrosa no concurso de musicas para o proximo Carnaval.

TARIFA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

Para conhecimento dos interessados publicamos, a seguir, o supplemento á tarifa geral dos Correios e Telegraphos, que acaba de ser adoptado:

CORRESPONDENCIA AÉREA

Serviço interno

Art. 7.º — Pelas correspondencias a transportar por via aérea no serviço interno, serão cobradas as seguintes taxas:

Cartas, cartas-bilhetes e cartões, postaes, quando transportados dentro de um mesmo Estado, por portes de cinco grammas ou fracção (taxa regional)	$900
Impressos manuscriptos, amostras e encommendas, quando transportados dentro de um mesmo Estado, por portes de vinte e cinco grammas ou fracção (taxa regional)	$900
Cartas, cartas-bilhetes e cartões postaes, por portes de cinco grammas ou fracção, quando transportados de um para outro Estado	1$200
Impressos, manuscriptos, amostras e encommendas, por portes de vinte e cinco grammas ou fracção, quando transportados de um para outro Estado ..	1$200

Paragrapho unico — A correspondencia L. C. transportada pelo correio aéreo militar ou naval pagará as mesmas taxas de correspondencia transportada pelas vias ordinarias.

SERVIÇO INTERNACIONAL

Art. 8.º — As correspondencias a transportar por via aérea, de qualquer ponto do Brasil para o exterior, ficam sujeitas ás taxas indicadas no quadro abaixo, cobrando-se essas taxas por portes de cinco grammas ou fracção, se os objectos forem cartas, cartas-bilhetes ou cartões postaes e por portes de vinte e cinco grammas ou fracção, se os objectos fôrem impressos, manuscriptos, amostras ou pequenas encomendas. Exceptuam-se unicamente deste regime os objectos a serem transportados pela Panair do Brasil S. A., ou pela Pan-American Airways Incorp., caso em que serão sempre cobradas as alludidas taxas por cinco grammas ou fracção, seja qual fôr a especie das correspondencias.

DESTINO

1.º grupo: Argentina e Uruguay	1$600
2.º grupo: Chile e Paraguay	2$000
3.º grupo: Bolivia, Perú, Guyanas, Trindade, Barlavento (ilhas), Sotavento (ilhas), Panamá, Porto Rico, Virginias, Guatemala, Guadelupe, Martinica, Curaçáu, Equador, Venezuela, Zona do canal	2$600
4.º grupo: Jamaica, Colombia, Honduras, Britannico, Honduras (Republica), Nicaragua, Salvador, Cuba, Dominicana (Republica), Haiti, Bahamas, Costa Rica, Mexico, Estados Unidos, Espanha e Canadá	5$000
5.º grupo: Europa (excepto Espanha) e Africa Occidental e do Norte..	5$400
6.º grupo: Oriente proximo: — Turquia Oriental, Siria, Egypto, Arabia, Armenia, Ilha de Chipre, Cicilia, Palestina, Ilha de Rhodes, Libano e Aluitas	5$800
7.º grupo: Oriente remoto: Irak, Alfghanistão, Beluchistão, Persia, Indias, Sião, Indochina, Japão, China, Coréa e Africa Central, Oriental, Meridional e do Sudoeste.. ..	7$200

Art. 9.º — Além das taxas de franquiamento, os remettentes poderão pagar facultativamente outras, observadas as seguintes condições:

1 — Exceptuadas as taxas de porte estabelecidas neste capitulo, todas as outras taxas e premios applicaveis ás correspondencias aéreas são os mesmos estabelecidos para as correspondencias transportadas pelas vias ordinarias.

2 — Fica supprimido o premio de registro aéreo. A's correspondencias aéreas, portanto, quando submettidas a registro, só se applicarão, além das taxas de porte previstas neste Capitulo, os premios de registro estabelecidos nos Capitulos I e III para as correspondencias transportadas pelas vias normaes.

3 — Os objectos de correspondencia aérea que não estiverem devidamente franquiados e se destinarem ao interior da Republica ou aos paises dos grupos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, só poderão ser encaminhados por via aérea se a insufficiencia do franquiamento não exceder a 400 réis por portes de cinco grammas ou fracção nas cartas, cartas-bilhetes e cartões postaes e por portes de 25 grammas ou fracção nos impressos, manuscriptos, amostras e encommendas ou pequenas encommendas.

4 — Se os objectos insufficientemente franquiados tiverem de ser transportados para o exterior pelos aviões da Pan-American Airways Incorp., a insufficiencia não poderá exceder a 400 réis por portes de cinco grammas ou fracção, qualquer que seja a especie de correspondencia.

5 — As correspondencias aéreas, insufficientemente franquiadas, destinadas aos paises dos grupos 5.º, 6.º e 7.º, só poderão ter curso por via aérea quando a insufficiencia do franquiamento não exceder a 1$200 por portes de cinco grammas ou fracção nas cartas, cartas-bilhetes e cartões postaes e por portes de 25 grammas ou fracção nos impressos, manuscriptos, amostras e pequenas encommendas.

6 — Os limites de peso e as dimensões das correspondencias aéreas são os mesmos estabelecidos para as correspondencias transporadas pelas vias ordinarias.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE "UNIÃO DOS ARTISTAS E OPERARIOS DE ITABAYANA. — Realizou-se a 30 do mês findo, na séde social da "União dos Artistas e Operarios", de Itabayana, uma sessão solenne commemorativa á pasagem do 22.º anniversario de sua fundação e posse da nova directoria.

Aberta a sessão, o sr. Joaquim de Abreu, presidente da directoria finda, deu posse á nova presidencia, que ficou a cargo do sr. Luis Martins de Carvalho.

Presidindo aquella solennidade, o dr. Fernando Pessôa, ladeado do sr. Joaquim Pereira, empossou os demais membros.

Com a palavra, falou o orador official, sr. José Galvão de Castro, que se congratulou com os presentes pelo transcurso de mais um anniversario daquella agremiação, felicitando ainda a directoria recem-empossada.

A proposito, usaram, ainda, da palavra, os srs. drs. Antonio Santiago e Fernando Pessôa e Idalino Xavier e o professor João de Sousa Falcão, pela Sociedade "União Operaria Beneficente", desta capital.

Em seguida, teve logar uma *soirée* dansante, que se prolongou até ás primeiras horas do dia seguinte.

NOTAS POLICIAES

GARÔTOS DESABUSADOS

Pessôas residentes á Rua Nova, pedem por intermedio desta folha, providencias á policia no sentido de impedir as corridas de garôtos em "patinettes" pelos passeios daquella via publica, na imminencia de atropelarem as creancinhas e qualquer transeunte, tal a velocidade dos patinadores. O passeio do lado da igreja de S. Bento já se acha damnificado em alguns pontos pelas corridas dos desabusados menores que não attendem aos appêllos das familias que residem naquella arteria da capital.

E' de esperar que o dr. Abdias de Almeida, delegado do 1.º Districto, tome as necessarias providencias.

O VELHO E NOVO ESTADO BRASILEIRO

(Conclusão da 1.ª pg.)

todas as outras. Somente elle, pelo seu Legislativo, tem o direito de legislar. Sob semelhante aspecto, o corporativismo brasileiro, além de "controlado", classifica-se como mixto. O *economico* não absorve o *politico* e nem o Executivo, mais directa encarnação do Estado, *totaliza* a Nação. A livre "iniciativa individual" adquire novo sentido, pois se manifesta dentro das corporações, orgãos de equilibrio dos interesses especificos dos varios nucleos sociaes, como é o Estado o orgão superior de coordenação final dos interesses da collectividade. Desapparece o antagonismo dialectivo entre "iniciativa individual" e "economia organizada em corporações".

O liberalismo economico, tal o liberalismo politico, são como "paraisos perdidos". A humanidade que devorou o "fructo prohibido", pelo seu incansavel apetite de dinheiro, de mando, de exploração do mais fraco e do mais desarmado, na brutal concurrencia da vida, tem de soffrer um longo periodo de tutela. Insensivel aos valores moraes, foi forçada a entregar-se ao Estado para uma especie de reeducação compulsoria, capaz de fazel-a readquirir os sentimentos de solidariedade, que a concepção materialista das cousas esmagara. A nova doutrina do corporativismo economico surge como possivel instrumento de semelhante tarefa. Ao individuo livre, como réplica e, muitas vezes, inimigo do Estado, oppõe-se o individuo livre dentro dos quadros dos seus interesses profissionaes e na larga moldura do Estado. O Brasil inicia, com a Constituição de novembro, a experiencia corporativista. Somente o estudo synthetico das actuaes condições economicas do nosso país poderá permittir qualquer previsão sobre o seu exito.

O novo Estado brasileiro, abandonando embora as formulas classicas do liberalismo politico e economico, cujo precario conteúdo os nossos imprevidentes politicos entornaram, não affectou as linhas capitaes da estructura democratica e federalista do país. Se a concentração de poderes politicos nas mãos do Presidente da Republica obedeceu á imperiosa contingencia do momento, a organização da economia nacional sobre bases preparatorias do corporativismo póde e deve facilitar a obra, ha tanto tempo exigida, de melhor articulação do trabalho nacional. A immensa desordem economica e financeira do Brasil não comportava mais os palliativos communs das improvisações empiricas e sem espirito de continuidade. Exigia medicina bem mais heroica. O corporativismo é uma forma como a logica de Aristoteles; a acção constructiva e energica dos homens lhe dará substancia. Creio que será este o sentimento da grande maioria dos brasileiros: um acto de confiança nos seus dirigentes, entregando-lhes uma ferramenta nova de acção e efficiencia mais rapidas. Ao desejo de organizar a vida nacional, ella sacrifica as suas sempre periclitantes liberdades politicas. A's intervenções de emergencia do Estado na economia nacional, a serviço inconsciente, não raras vezes, de interesse exclusivo de certas classes prefere a economia organizada em corporações sob o controle do govêrno. Mas a organização economica implica preliminarmente a reforma dos serviços administrativos do país, a começar pelos que se relacionam com os da arrecadação fiscal. A "capina" do terreno politico, economico e administrativo do Brasil, eis a tarefa immediata do novo Estado.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 957, de 8 de fevereiro de 1938

Crêa no povoado de Moreno, do municipio de Bananeiras, o Grupo Escólar "Celso Cirne", de 3.ª categoria.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição da Republica,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creado na povoação de Moreno, do municipio de Bananeiras, o Grupo Escolar "Celso Cirne", de 3.ª categoria.

Art. 2.° — Ficam creados no Grupo Escolar acima, os cargos de Professor-Director e Servente-Porteiro.

Art. 3.° — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito de 5:885$000 supplementar á verba constante do § 3.°, do decreto sob n.° 927, de 31 de dezembro do anno passado, para occorrer á despesa com o presente decreto.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1938, 50.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Salviano Leite Rolim
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.° 958, de 8 de fevereiro de 1938

Considera de utilidade publica a Associação Commercial de Cajazeiras.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição da Republica,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica considerada de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL da cidade de Cajazeiras.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1938, 50.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Salviano Leite Rolim

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Petições:

De Jacyra Camara de Araujo, professora interina da cadeira rudimentar urbana do sexo feminino de São Bento do municipio de Brejo do Cruz, solicitando noventa (90) dias de licença, com vencimentos integraes, nos termos do art. 44, da lei sob n.° 127 de 28 de dezembro de 1936. — Deferido.

De Maria Emilia de Oliveira Almeida, professora effectiva da cadeira elementar mista São José, no bairro Santo Antonio da cidade de Campina Grande, solicitando três (3) mêses de licença com vencimentos integraes, de accôrdo com o art. 44, da lei sob n.° 127 de 28 de dezembro de 1936. — Deferido.

De Candida Maria da Nobrega, professora da cadeira rudimentar mista de S. Gertrudes, municipio de Patos, achando-se com a sua sau'de alterada, requer noventa (90) dias de licença, com vencimentos na forma da lei. — Submetta-se á inspecção de Sau'de nesta capital.

De João Pereira de Castro Pinto Sobrinho, 1.° escripturario da Directoria Geral de Sau'de Publica, requerendo dois mêses de licença premio. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, designa os drs. Aryoswaldo Espinola, Edson de Almeida e Lourival Moura, a fim de inspecionarem de saúde para effeito de aposentadoria, Augusta Claudina de França, professora da escola rudimentar da povoação de Belém, do municipio de Anthenor Navarro, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, remove a professora de 1.ª entrancia, Nair de Albuquerque Luz regente da escola rudimentar mista de Poderosa do municipio de Bananeiras, para o Grupo Escolar "Xavier Junior" do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia a professora de 2.ª entrancia Ernestina da Silva Pinto, para exercer o cargo de Professor-director, do Grupo Escolar "Celso Cirne", de Moreno, do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo á Secretaria da Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, effectiva a normalista diplomada Avelina Lins Fialho, no cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar de Cacimba de Dentro do municipio de Araruna, devendo solicitar seu titulo a Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia Domithila Ribeiro Ventura, para exercer interinamente o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Celso Cirne", de Moreno do municipio de Bananeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, determina que as professoras Alayde Analia da Silva e Antonia A. de Oliveira, da escola do sexo masculino do povoado de Moreno, passem a ter exercicio no Grupo Escolar "Celso Cirne", do referido povoado, devendo apesentarem seus titulos á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para serem devidamente apostilados.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Jacyra Camara de Araujo, professora interina da cadeira rudimentar urbana do sexo feminino de S. Bento do municipio de Brejo do Cruz, resolve conceder-lhe (3) mêses de licença nos termos do art. 159, letra — H — da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Maria Emilia de Oliveira Almeida, professora effectiva da cadeira elementar mista de S. José no bairro de Santo Antonio da cidade de Campina Grande, tendo em vista o attestado medico, resolve conceder-lhe (3) mêses de licença, nos termos do art. 159, letra — H — da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia Isaura de Albuquerque Galvão, para exercer o cargo de Servente-porteiro do Grupo Escolar "Celso Cirne", de Moreno do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia o 2.° sargento Francisco Leandro das Chagas para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Mulungú, districto de Guarabira.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 7:

Petições de:

Antonio de Almeida, requerendo matricula para o automovel Ford, de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Jayme Fernandes Barbosa, requerendo certidão se o predio s/n, á rua Gama e Mello este collectado nos exercicios de 1931 e 1932, e qual o valor locativo ;2.° se os predios n°s. 133 e 133A, á rua Maciel Pinheiro estiveram collectados nos exercicios de 1931 e 1932 e qual o valor locativo nos alludidos exercicios. — Certifique-se o que constar.

Severino Lopes da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua 18 de Abril. — Deferido.

Cia. Exhibidora de Films S/A, requerendo licença para fazer reclame do film Ramona. — Deferido.

José Boris Dantas, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.° 84, á rua Eliseu Cesar. — Deferido, nos termos do parecer da D. O. L. P.

Laurinda Marques de Mello, requerendo licença para installar agua no predio de sua propriedade, á av. Minas Geraes, n.° 619. — Como pede.

Pedro Miranda, requerendo licença para collocar uma barraca para venda de artigos carnavalescos na Praça Vidal de Negreiros. — Como requer.

Olivio Evangelista, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na Av. 28 de Outubro. — Deferido.

Josepha Henriques, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á rua 19 de Março, n.° 159. — Deferido.

Francisco José da Silva Porto, requerendo licença para o automovel Plymouth, de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Lourival Vicente de Freitas, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á rua Perillo de Oliveira, n.° 114. — Como requer.

Pedro Lopes da Costa, requerendo licença para retirar os restos mortaes de Maria José de Vasconcellos do cemiterio publico desta cidade, para o de Itabayana. — Como requer.

Pedro Paulo da Silva, requerendo licença para fazer diversos concertos no predio n.° 160, á rua Duque de Caxias. — Deferido.

José Americo de Almeida Filho, requerendo licença para fazer concertos no predio n.° 512, á rua das Trincheiras. — Como requer.

Joaquim Varella dos Santos, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Genesio de Andrade. — Deferido.

Manuel Flauzino da Silva, requerendo licença para ultimar os serviços do predio n.° 388, á Av. 28 de Outubro. — Como requer.

Antonio Mathias do Nascimento, requerendo licença para renovar a coberta das casas n°s. 255 e 241, á Av. D. Moysés. — Em face das informações, deferido.

Maria de Azevêdo, requerendo isenção de imposto para o predio de sua propriedade, á Av. dos Estados, de accôrdo com a lei n.° 56, de 14 de janeiro de 1937. — A' vista do parecer da D. E. F., indeferido.

Dr. Henrique Dadiani, requerendo licença para collocar um pavilhão na Praça Vidal de Negreiros, para a venda de artigos carnavalescos. — Como requer.

Vicente Galdino, requerendo matricula para 2 carroças de sua propriedade. — Como requer.

Banco do Estado da Parahyba, requerendo certidão se o predio n.° 21, á praça 15 de Novembro é devedor á fazenda Municipal. — Certifique-se o que constar.

Luiz Antonio Fernandes Pacote, requerendo matricula para o caminhão Chevrolet, de sua propriedade. — Como requer.

Luiza Silvino da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á rua da Redempção, n.° 714. — Deferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1938

RECEITA

Saldo do dia 7	18:065$800	
Receita do dia 8	4:711$100	22:776$900

DESPESA

Pago a funccionarios, vencimentos do mês de janeiro findo	1:376$300	
Idem á guarda Municipal, percentagem de impostos arrecadados	21$900	
Idem a d. Maria Frasão, indemnisação	30$000	
A Agenor Galvão, serviços executados	300$000	
A Antonio Gama, conta de mosaico	1:560$000	3:288$200
Saldo para o dia 9		19:488$700
Em documentos de valor	100$000	
Dinheiro em Caixa	19:388$700	19:488$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de fevereiro de 1938.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Alfredo de Paula Barbosa, requerendo licença para renovar a coberta das casas n°s. 143 e 188, á rua do Sol e 18 de Novembro. — Deferido quanto á casa n.° 188 á rua 18 de Novembro. — Quanto ao mais, requeira em separado.

Francisco & Silva, requerendo licença para se estabelecer com uma carvoaria á rua da Republica, n.° 614. — Como requer, pagando logo os impostos devidos.

Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para construir uma garage no predio n.° 270, á Av. João da Matta. — Em face das informações, deferido.

José da Costa Palmares, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á Av. Desembargador Bôtto n.° 286. — Como requer.

José Marques de Sousa, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á Av. Capitão José Pessôa, 630. — Como requer.

Severino Baptista, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na travessa D. Moysés. — Deferido.

José Isidro Gomes, requerendo licença para substituir a coberta da casa de sua propriedade, á Av. da Redempção, n.° 107. — Deferido.

F. Galvão, requerendo carta de habitação para o predio recentemente remodelado á rua Barão da Passagem, n.° 211. — Como requer. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

Vicente Marsicano, requerendo licença para construir um predio na Av. Victoria. — Em face das informações, deferido.

José Isidro Gomes, requerendo licença para fazer um augmento na casa n.° 163, á rua Lôpo Garro. — Como pede.

José, Antonio, Bernadette, Elisabeth, Azenette, João Baptista, Jonathas, José e Joel Figueirêdo de Sousa requerendo licença para construirem um predio na rua Indio Pyragibe. — Como pede.

—

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Petições de:

Maria Cabral de Vasconcellos, solicitando dispensa do imposto de decima urbana do predio n.° 262, á Av. Maximiano Machado, referente aos exercicios de 1937 e 1938. — Deferido.

Manuel Gualberto, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade á Av. Floriano Peixôto n.° 73. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. O. L. P.

Firmino Caetano Alves de Lima, requerendo licença para fazer diversos servicos no predio n.° 123, á rua Tenente Retumba. — Como requer, em face das informações.

Tourinho & Cia., requerendo dispensa do pagamento do imposto lançado sobre dois estabelecimentos de sua propriedade destinados á casa de diversões á Av. Beaurepaire Rohan. — Indeferido, na fórma do parecer do dr. Procurador Municipal.

João Elias Coutinho, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Reduzo a multa para metade.

Alberto Lundgren & Cia. solicitando dispensa de uma multa que lhes foi imposta. — Reduzo a multa para metade.

Antonio José dos Santos, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na Av. S. Geraldo. — Em face da informação da D. O. L. P. indeferido.

Pedro Nolasco, requerendo licença para se estabelecer com uma casa de calçados e chapéos na Av. Beaurepaire Rohan n.° 28. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Manuel Bianor de Freitas requerendo licenca para abrir letreiro na fachada de seu estabelecimento commercial á rua Maciel Pinheiro, n.° 293. — Como requer.

João Jacyntho, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n.° 284, á rua S. João. — Deferido.

José Vicente Montenegro requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á av. Beaurepaire Rohan. — Sim, expeça-se a carta de habitação.

Antonio Firmino Costa, requerendo licenca para se estabelecer com uma quitanda na rua Vasco da Gama, 479. — Deferido, pagando logo o que fôr de direito.

José Policarpo da Silva, requerendo licenca para construir uma casa de taipa e telha na av. Circular. — Indeferido em face do parecer da D. O. L. P.

Luiz Gonzaga de Macêdo, requerendo licença para fazer servicos no predio n.° 88, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

João Paiva, requerendo transferencia para sua firma do estabelecimento commercial situado á rua Dezembargador Bôtto. — Deferido.

Dr. Francisco Nogueira da Silva, solicitando annullação do acto de sua demissão do cargo de Auxiliar Technico do dia 3/6/1933, e bem assim que seja aberto o credito necessario para pagamento da differença das diarias. — O requerente não tem direito

(*) Tabella a que se refere o Dec. 953, de 4 de fevereiro de 1938

TABELLA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA (MENSAL)

LUZ

Sem garantia — 1$000 por kwh. até 30 kwh.
$800 por kwh. que exceder de 30 kwh.

Taxa minima — 10$000

Com garantia — de 50 kwh. a $800
de 100 kwh. a $700
de 200 kwh. a $600

O minimo de consumo garantido será pago adiantadamente, e o excedente no dia 1.° do mês seguinte.

FORÇA

Sem garantia — $650 o kwh. até 500 kwh.
$500 o excedente de 500 até 1.000 kwh.
$400 o excedente de 1.000 kwh.

Com garantia — de 500 kwh. a $600
de 1.000 kwh. a $550
de 3.000 kwh. a $380
de 4.000 kwh. a $360
de 5.000 kwh. a $340
de 7.000 kwh. a $320
de 10.000 kwh. a $300

O minimo de consumo garantido será pago adiantadamente, e o restante no dia 1.° do mês seguinte.

CAUÇÃO

Luz — Installação até 5 A — 30$000
Installação até 10 A — 50$000
Installação até 20 A — 100$000
Força — 20$000 por HP installado.

Nota: — O consumo das installações de mais de 50 HP, será medido em alta tensão. Essas installações só serão feitas mediante contracto especial.

As instituições de beneficencia, escolas particulares fiscalizadas pelo Govêrno, jornaes, hospitaes e casas de saúde, associações syndicaes, culturaes e esportivas, terão uma concessão de 50% nas taxas de luz e força.

AFERIÇÃO DE MEDIDORES

10$000 adiantadamente. Essa quantia será restituida se o medidor não estiver exacto.

ALUGUEL DE CONTADOR

2$000 mensaes.

TABELLA DE PREÇOS PARA PASSAGENS DE BONDES

Secção do commercio — $200
Secção da cidade alta — $100.

Os escolares fardados que apresentarem a cardeneta do collegio a que pertencem terão direito a viajar em duas secções consecutivas por uma só passagem.

Terão passagem gratuita, em pé na plataforma, até dois soldados, marinheiros, guarda-civis ou bombeiros, armados em serviço. Os que excederem de dois, armados, em serviço, terão direito, nas mesmas condições, a viajar por duas secções consecutivas mediante o pagamento de uma só passagem.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

á percepção dos vencimentos atrazados que pleiteia; a sua nomeação para auxiliar technico, anteriormente agrimensor, foi tornada sem effeito pela portaria que faz voltar a essas funcções o engenheiro Antonio Andrade. Ademais, trata-se de acto revolucionario approvado pela Constituição de 1934, que nas suas disposições transitorias vedava-os até de apreciação judiciaria. Assim, indeferido.

Portaria n.º 27.
Determinando que o expediente da Prefeitura, nos dias de sabbado, obedeça ao horario de 9 ás 12 horas.

Convite:
São convidados a comparecer á D. O. L. P., os srs. Alcides Cordeiro de Lima, Severina Ribeiro Coutinho Alfrêdo Barella, Everaldo Lessa de Sousa Leão, Blandina da Cunha Rapôso, Gerente do Cine-Jaguaribe e João Fernandes de Lima; á Secção de Expediente: Adelino Candido, Antonio da Silva Mello, Martiniano do Egypto, Manuel Coêlho da Costa, Anysio Pio Chaves e Menezes & Filho.

Multas:
A Prefeitura multou os srs. José Correia de Oliveira, por ter mandado substituir o piso de dois quartos e da cosinha do predio n.º 771 á Av. Cruz das Armas, sem a devida licença; Antonio Clemente, por estar com as portas de seu estabelecimento commercial á rua Padre Rolim n.º 74 abertas no domingo, 6 do corrente, ás 9 horas e 40 minutos, sem a necessaria licença; Severino de Lucena, por estar com as portas de seu estabelecimento commercial, á rua Visconde de Pelotas n.º 147, abertas no dia 6 do corrente, ás 10 horas, sem a devida licença; Francisco Bezerra de Assumpção por ter mandado renovar a coberta da casa de sua propriedade á rua Lopo Garro, sem prévia licença; Manuel Ferreira da Silva, por estar com o seu estabelecimento commercial á rua Visconde de Pelotas, n.º 203, aberto ás 18 horas e 55 minutos, no dia 7 do corrente sem a devida licença.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1938.

Serviço para o dia 9 (quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Wilson.
Ronda á Guarnição, sub-tenente José Fernandes.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Siqueira.
Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Manuel Avelino.
Electricista de dia, soldado Synesio Mariano.
Dia ao telephone, soldado Severino Ferreira.
O 1.º B. I. dará as guardas do quartel, Cadeia Publica, Reforços e patrulhas.

BOLETIM NUMERO 32

Exclusão por deserção: — Seja excluido do estado effectivo desta Corporação e do 1.º B. I., por crime de deserção, o soldado n.º 243, Manuel Apprigio Xavier, visto se achar ausente desde 31 do mês p. findo, completando assim o tempo de espera marcado em lei, para constituir-se o referido crime.
XXIII — Expulsão: — Seja expulso do estado effectivo desta Corporação e da Cia. de Mtrs., de accôrdo com o art. 131º da C. R. P. M., a bem da moralidade, o soldado n.º 579, Antonio Hygino por ter se apoderado de um relogio pertencente a um seu companheiro.
(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.
Confere com o original: — **Tenente-coronel Elysio Sobreira**, sub-commandante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 8 de fevereiro de 1938.

Serviço para o dia 9 (quarta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).
Permanente á 1.ª S|T., archivista, Lourival Sant'Anna.
Permanente á S P., guarda de 1.ª classe n.º 7.
Rondantes: do trafego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal de 1.ª classe n.º 1 e guarda de 1.ª classe n.º 3.
Plantões, guardas civis ,n.ºs. 13, 23, 19, 29, 37, 85 e 84

BOLETIM N.º 30

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:
I — Multas pagas: — Pelos srs. Pedro Barbosa da Silva e Severino Galdino foram pagas as multas de 20$000 e 50$000, respectivamente, por infracção dos arts. 428, letra "c", e 410 e 237 e 338 do R T P, sendo a do ultimo paga com o abatimento de 50% que lhe foi concedido.
II — Recebimento de importancia: — O sr. almoxarife-pagador ,em parte de hontem, communicou haver recebido do chefe do trafego da 2.ª Secção, sr. José Silva, a importancia de 16:664$000, correspondente ás rendas daquella secção, do mês de janeiro p. findo, assim discriminada:

CAMPINA GRANDE

Rendas para o Thesouro	7:635$000
Vendas de placas	555$000
Rendas para o cofre do C E.	718$000
	8:908$000

POSTO DE PATOS

Rendas para o Thesouro	5:930$000
Rendas para o cofre do C E.	221$000
	6:151$000

POSTO DE CABACEIRAS

Rendas para o Thesouro	1:390$000
Rendas para o cofre do C E.	215$000
	1:605$000
Total	16:664$000

O mesmo funccionario ainda em parte de hoje datada, communicou haver recebido do enc. da 1.ª S|T., a importancia de 1:788$000, referente ás rendas do dia 5 e 7 do corrente, assim especificadas:

Dia 5 — Rendas para o Thesouro	345$000
Dia 5 — Renda para o cofre do C E.	48$000
Dia 7 — Renda para o Thesouro	1:265$000
Dia 7 — Renda para o cofre do C E.	130$000
	1:788$000

III — Entrega de placas: — Entregue-se ao sr. almoxarife-pagador, 51 placas para vehiculos, referentes ao exercicio de 1937, remettidas pela mesa de Rendas de Bananeiras e, bem assim, as que foram tambem remettidas pela estação fiscal de Ingá, sendo, 4 pares de placas para automovel e 6 placas indicativas "A" e "P".
IV — Ordem ás Secções do Trafego: — Os srs. enc. das 1.ª e 2.ª Secções do trafego, expeçam ordem de 2450 pb., do exercicio de 1937, conforme recommendação do sr. dr. Chefe de Policia em officio n.º 336, de hoje datado.
O referido vehiculo tem os seguintes caracteristicos: Sedan V-8, typo 1936, modêlo de luxo, motor n.º 2704079 de 4 portas com estampamento vermelho, cor parda, cofre tabelier, com 4 chaves funccionando, côr amarello-claro, pharós e pharolites pintados de encarnado, capu's côr encarnada, téla do radiador nickellada.
V — Ainda multa paga: — Pelo sr. Firmino Bianor de Farias, foi paga a multa de 10$000, por infracção do art. 338, do R T P.
VI — Petições despachadas: — De João Brasil de Mesquita, **chauffeur** amador pela Inspectoria de Vehiculos do Rio Grande do Norte, requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta, por infracção do R T P. — Deferido.
De Antonio Gomes Correia, **chauffeur** profissional, matriculado no auto placa 483 Pb., no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Heleno Freire de Carvalho, **chauffeur** profissional matriculado no auto placa 244 Pb., requerendo abatimento de 50% nas multas que lhe foram impostas, por infracção dos arts. 237, 193, 410, 132 e 328. — Igual despacho.
Metastasio Cleodorio Mencarini, **chauffeur** profissional pela Inspectoria de Vehiculos do Rio de Janeiro, requerendo registro dos seus documentos nesta Inspectoria e ao mesmo tempo para prestar exame de motocyclista. — Como requer.
(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.
Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, nos dias 7 e 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		56:943$300
Estação Fiscal de Araruna — Retificação de lançamento	160$100	
Conta especial do Porto de Cabedello — Saldo de adeantamento	12:928$700	
Estação Fiscal de Pitimbu' — Importancia recolhida	599$400	
Mesa de Rendas de Alagôa Grande — Importancia recolhida	10:508$200	
Mesa de Rendas de Alagôa Grande — Importancia recolhida	$300	
Repartição dos Serviços Electricos da Parahyba — Renda do dia 5 do corrente	2:411$000	
Recebedoria de Rendas da Capital — Renda do dia 5 do corrente	67:500$000	
Prefeitura Municipal de Teixeira — Recolhimento dos 10% da taxa de caução	3:193$700	
Aureliano Albuquerque — Recolhimento do predio da 13 de Maio, referente ao mês de outubro de 1937	210$000	
Mesa de Rendas de Bananeiras — Importancia recolhida	18:723$600	
Repartição de Agua e Esgotos — Importancia recolhida	5:087$700	
Repartição de Aguas e Esgotos — Importancia recolhida	3:774$400	
Diversos funccionarios — Guia do abono n.º 6	8:699$900	
Macêdo Ferraro & Cia. — Taxa de contracto	7$000	
Frederico Carvalho Costa — Recolhimento de salarios de operarios	25$500	
Banco do Estado —C Movimento — Retirada nesta data	32:903$100	166:732$600
		223:675$900

DESPESA

453 — F. Mendonça & Cia. Ltd. — Restituição de caução	1:000$000	
454 — F. Mendonça & Cia. Ltd. — Conta	331$000	
471 — Viu'va Nicola Porto — Idem	875$000	
448 — Rivaldo Vasconcellos — Adeantamento	500$000	
475 — Wilson Torres da Silva — Subvenção	60$000	
502 — Prefeitura Municipal de Teixeira — 50% sobre o imposto de industria e profissão	27:382$500	
496 — Diversos funccionarios — Abono n.º 6	33:065$900	
497 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 6	8:537$100	71:751$500
Saldo que passa para o dia 8		151:924$400
		223:675$900

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de fevereiro de 1938.

RECEITA

Saldo anterior		151:924$400
Mesa Rendas A. Monteiro — Saldo da arrecadação do mês de dezembro — 38	9:687$800	
Mesa Rendas de Guarabira — Arrecadação do mês de janeiro p. findo	986$900	
Mesa Rendas Guarabira — Arrecadação do mês de janeiro p. findo	30:000$000	
Luciano Ribeiro de Moraes — Renda da Colonia Juliano Moreira	5:464$500	
Wilson Fonseca — Renda do Lab. Bromatologico	1:090$000	
Severino B. Freire — Saldo adeantamento	66$200	
José Moura Filho — (Directoria de Producção) — Venda de sementes	402$600	
A. F. Motta — Caução	3:000$000	
Rep. dos Serviços Electricos da Parahyba — Renda do dia 7 do corrente	5:380$000	
Cap. José Gadelha de Mello — Amortização do emprestimo dos officiaes	417$600	
Rep. de Aguas e Esgotos — Renda do dia 7 do corrente	4:346$100	
Est. Fiscal de Ingá — Saldo de adeantamento	$500	
Recebedoria de Rendas da capital — Renda do dia 7 do corrente	13:700$000	
Diversos funccionarios — Guia de descontos do abono n.º 7	3:499$500	
Miguel S. Monteiro — Quitação de emprestimo	2:500$000	
Alfandega de João Pessôa — 10% de addicionaes sobre direitos de importação	44:462$800	
F. Peixoto & Irmão — Caução	3:000$000	128:504$500
Banco do Estado C Movimento — Retirada nesta data		32:416$000
		312:844$900

456 — Profa. Maria Margarida Coêlho Silveira — Subvenção	150$000	
427 — Heraldo Monteiro — Liquidação dos vencimentos de cel. Ignacio Evaristo	174$200	
500 — Gilberto Seixas Maia — Diarias	155$000	
510 — Dr. José Alves de Mello — Despêsas realizadas	1:451$000	
491 — Director Viação O. Publicas — Folha de pagamento	1:193$500	
377 — Maria A. Cruz Costa — Vencimentos	150$000	
489 — Secretaria da Agricultura — Folha de pagamento	559$500	
492 — Directoria de Viação O. Publicas — Folha de pagamento	1:738$000	
505 — José Justino Filho — Conta	6:919$000	
506 — José Justino Filho — Conta	258$500	
498 — C. Baptista & Cia. — Conta	380$800	
493 — Directoria de Viação O. Publicas — Folha de pagamento	1:392$000	
535 — A. F. Motta — Conta	55:266$800	
532 — Diversos funccionarios — Abono n.º 7	32:600$000	
533 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 7	3:315$500	
503 — Severino Vieira de Mello — Conta	2:390$000	
534 — Ottoni & Cia. — Restituição de caução	4:150$000	
541 — Funccionarios da Alfandega — Prestação paga (Arrec. taxa auto)	1:239$400	113:533$200
Saldo que passa para o dia 9		199:311$700
		312:844$900

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de fevereiro de 1938.

Ernesto Silveira
Thesoureiro Geral

Jauberlyta Agra da Nobrega
Escripturaria.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:
Amaro de Barros Wanderley e d. Rosalia Vieira Pinto, que são solteiros e maiores; elle, funccionario do Banco Regional de Recife, capital de Pernambuco, donde é natural e residente com sua mãe, á Rua do Alecrim, 335, filho do fallecido Geminiano de Barros Wanderley e de d. Laurinda Jovelina Machado; e ella, de profissão domestica, natural desta capital e filha do fallecido José Dias Pinto e de d. Celestina Vieira Pinto, sendo esta e a nubente residentes nesta capital á Praça Aristides Lôbo, 78. Deprecado proclamas ao escrivão daquella capital.
Antonio Raymundo de Lucena e d. Nair de Oliveira Lima, que são solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle, commerciante e filho do fallecido Manoel Raymundo de Lucena e de d. Maria Joaquina da Conceição; e ella, de profissão domestica e filha de Sebastião de Oliveira Lima e da fallecida d. Virgulina de Oliveira Lima, todos domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas 13 de Maio e da Republica, 235.
João Vicente da Silva e d. Severina Maria de Sousa, que são maiores, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes á Rua São Sebastião, 29, desta capital e solteiros perante á lei, porém casados religiosamente a muitos annos; elle, motorneiro na Empresa de Luz e Bonde e filho dos fallecidos Manoel Vicente da Silva e d. Antonia Maria da Conceição; e ella, de profissão domestica e filho dos fallecidos Manoel Francisco da Silva e d. Manoela Maria da Silva.
Euclydes Bispo dos Santos e d. Lindalva Neves de Moraes, que são solteiros; elle, marceneiro, reservista do Exrçito, natural de Capella de Japaratuba, do Estado de Sergipe e filho dos fallecidos José Bellarmino dos Santos e d. Leonilla Belizia dos Santos; e ella, ainda menor, natural desta capital e filha de Augusto José de Moraes e de d. Maria José de Moraes, moradores nesta capital á Rua do Abacateiro, 363. Publicação repetida de proclamas, na habilitação de 6|12|1936.
Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.
João Pessôa, 4 de fevereiro de 1938. — O escrivão do registro, *Sebastião Bastos*.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 6 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á

Inspectoria do Trafego Publico e da Guarda Civil:

20 Tunicas de brim kaki "Floriano" cintada "godet", de gola aberta até o externo, abotoada por uma ordem de 4 botões de 20 m|m de diametro, pretos, equidistantes; 4 bolsos com pestanas: 2 pequenos em cima á altura dos mamelões e 2 em baixo; bainhas lateraes servirão de guia ao cinto, as quaes partindo da costura da bainha inferior dos bolsos superiores, terminarão á altura da costura superior das cancellas dos bolsos inferiores; na parte destinada aos botões correspondendo ás respectivas casas, haverá 4 pequenos furos, cascados e destinados a permittir a prisão dos botões pelas argolinhas collocadas na parte anterior da tunica aberta na parte posterior ficando a aba direita por baixo da esquerda 4 cms.; separa á abertura, uma cinta transversal em cujas extremidades ficam dois ganchos de metal amarello como ponto de apoio ao cinto; para sub-inspector almoxarife - pagador, chefe de Trafego, Encarregado de Secção, Escrevente de 1.ª classe e 2.ª, Dactylographo, auxiliar de Pagador Archivista e Amanuense.
20 culotes da mesma fazenda, feitio abombachado, junto aos joelhos lateralmente ficará uma ordem de cinco botões pequenos amarellos, de osso, por baixo da bainha para os mesmos.
10 tunicas da mesma fazenda, gola fechada por dois colchetes; 4 bolsos iguaes aos das tunicas do pessoal da Administração, fechada por uma ordem de 7 botões de massa preta, equidistantes na parte posterior, a altura da cinta, conterá de cada lado um gancho de metal amarello que servirá de apoio ao cinto, para Fiscaes de Trafego de 1.ª classe, e Fiscaes Rondantes.
10 culotes da mesma fazenda, para os mesmos.
149 tunicas da mesma fazenda, gola dupla fechada por dois colchetes, 4 bolsos com pestanas e bainhas lateraes sendo: 2 pequenos em cima collocados abaixo, digo, á altura dos mamelões, e 2 maiores em baixo; na parte posterior á altura da cinta ficam dois ganchos de metal amarello com ponto de apoio ao cinto; as mesmas servirão de uso para os Guardas de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, Fiscaes do Trafego, de 2.ª e 3.ª classe, Motocycletas e Signaleiros.
149 culotes da mesma fazenda para os mesmos.
20 camisas de tricoline mercerisada, côr chumbo, de feitio commum, lisa com uma prega macho na frente, collarinho duplo, molle de pontas compridas.
20 gravatas de sêda lisa, azul marinho compridas para o pessoal da Administração.
60 pares de botinas de couro prêto de bezerro com biqueiras, para o mesmo pessoal.
1 talabarte de couro preto, verniz, ferramenta, metal branco sem talim.
1 kepi de cachemira marron, arma-

do em crina, com pala e jugular prêto, faixa de celluloide côr chocolate.
477 pares de borzeguins de couro prêto de enfiar.
477 camisas de cretone branco, feitio commum, s| collarinho.
477 collarinhos engommados.
537 cuecas de cretone branco feitio commum.
537 lenços brancos de algodão.
537 pares de meias de algodão.
11 pares de platinas de cachemira, marron forradas com friso de brim kaki com uma estrella pentagonal, dentro de uma circumferencia de 20 m|m de diametro, bordado com retroz branco.
9 pares de platinas, do modêlo acima, sendo que a estrella pentagonal não terá a circumferencia.
159 pares de platinas de cachemira marron, forrada, com friso de brim kaki, lisa.
179 pares de ganchos de metal amarello.
2 pennas de metal dourado.
2 pennas cruzadas de metal prateado.
180 estrellas de metal prateado pequenas.
2 blusas de brim azul mescla p| fachineiro.
20 capotes de panno azul ferrête, c| capuz, gola aberta, para o pessoal da Administração, sob medida.
80 capotes de cachemira azul ferrête c| capuz sob medida.
2 calças de mescla azul.

Os proponentes deverão enviar amostra do material a fornecimento.

Os proponentes deverão fazer uma caução, no Thesouro do Estado, em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto no caso de acceitacão da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em enveloppes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 11 de fevereiro do corrente anno.

Em enveloppes fechados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32, do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 26 de janeiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, Chefe da Secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 8 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Saúde Publica.

1 machina de escrever com 32 centimetros de carro e tabulador decimal.

Para a Imprensa Official:

1 machina de escrever com 36 centimetros de carro e tabulador decimal.
1 machina de escrever portatil.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em envelop pes fechados, até ás proximidades da reunião, do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno.

Em enveloppes separados das propostas os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal municipal estadual no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 27 de janeiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, Chefe da Secção.

SECÇÃO LIVRE

JOÃO DA MATTA CABRAL DE VASCONCELLOS

30.º dia

Juventina Coêlho de Vasconcellos, José da Matta Cabral de Vasconcellos e familia, Milton da Matta Cabral de Vasconcellos e familia, Eusebio Coêlho e familia, Dama Maria Reinilde, religiosa das Damas da Instrucção Christã, (ausente) dr. Emmanuel da Matta Cabral de Vasconcellos, (ausente) familias Cabral de Vasconcellos, Guedes Pereira e Coêlho, ainda sob a mais profunda consternação com o nefasto desapparecimento de seu nunca esquecido esposo, pae, avô, irmão, tio, sogro e cunhado, JOÃO DA MATTA CABRAL DE VASCONCELLOS, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar no proximo dia 14 do corrente, ás 6 1|2 horas da manhã, na egreja de Nossa Senhora do Rosario, deixando aqui, antecipadamente, o mais vivo reconhecimento a todos que assistirem esse acto de piedade christã.

FIRMINA DE LIMA CAVALCANTE

7.º dia

Ernesto Pontes Cavalcante, Horacio Firmino de Lima, Herotides de Lima de Jesus, João José de Jesus e Maria de Lima, esposo, irmãos e cunhados de FIRMINA DE LIMA CAVALCANTE, ainda compungidos com o seu desapparecimento, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar na egreja da Conceição, ás 7 horas, do dia 11 do corrente, sexta-feira.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a este acto de fé e caridade christã.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

AREIA — ESTADO DA PARAHYBA

Curso Superior de Agronomia

A Secretaria da Escola de Agronomia do Nordeste informa aos interessados que se acha aberta a inscripção ao Concurso de Habilitação do Curso Superior deste instituto de ensino. Os candidatos á inscripção deverão apresentar os documentos abaixo especificados:

a) — requerimento dirigido ao Director da Escola (sellado devidamente com 2$000 sello estadual — e $200 de educação e sau'de);

b) — attestado medico, provando não soffrer o candidato de molestia infecto contagiosa, ou repugnante, e estar vaccinado, recentemente contra a variola;

c) — certidão de idade, provando o candidato ter no minimo, dezesseis annos;

d) — Poderão requerer inscripção no Concurso de Habilitação, candidatos que tenham concluido o curso secundario, nas condições seguintes:

1) — os que tenham feito a II serie do Curso Complimentar e que apresentem certificado de terem obtido a nota 30, em cada disciplina, e 40, no conjuncto, nos termos do § 1.º do artigo 47 do Decreto 21.241, de abril de 1932 combinado com o art. 2.º da lei 9-A, de dezembro de 1934;

2) — aquelles cujo curso secundario tenha transcorrido de accôrdo com o art. 100 do Decreto n.º 22.241, de 4 de abril de 1932, e cuja 5.ª serie se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937; os estudantes do art. 100 que vierem a terminar a 5.ª serie em janeiro ou fevereiro de 1938 estão obrigados ao curso Complementar e impedidos, por isso, de inscrever-se no Concurso de Habilitação para o anno lectivo de 1938;

3) — os que tenham concluido o curso pelo regime de preparatorios parcellados segundo os Decretos n.ºs. 19.890 de abril de 1931, e 22.106 e 22.167 de novembro de 1932 e lei n.º 21, de janeiro de 1935;

4) — os que tenham concluido o curso secundario pelo regime do Decreto n.º 16.782-A de 13 de janeiro de 1935, ou de accôrdo com a seriação do mesmo Decreto, até o anno lectivo de 1934, inclusive a 2.ª época, realizada em março de 1935;

5) — os que tenham concluido o curso secundario, seriado ou não, pelo regime do Decrto n.º 11.530 de 18 de março de 1915, e hajam prestado seus exames perante bancas examinadoras officiaes ou no Collegio Pedro II ou, ainda em institutos equiparados;

6) — os que tenham concluido o curso pelo Codigo do Ensino de 1901;

7) — sem prova regular de conclusão do curso secundario, nos termos do numero anterior, nenhum candidato poderá ser admittido á inscripção.

e) — pagamento da taxa de admissão: 20$000, e do deposito de signal 50$000. Os documentos acima mencionados, necessarios á inscripção, deverão ser apresentados até 14 de fevereiro do corrente anno.

Data do inicio dos exames: Terão inicio ás 8 horas da manhã do dia 20 de fevereiro vindouro.

O concurso de habilitação constará de duas provas, para cada disciplina que figure na II serie do Curso Complementar, isto é: Mathematica, Physica, Chimica, Historia Natural, **Sociologia e Desenho.**

Os programmas das disciplinas citadas é o mesmo da II serie do Curso Complementar das Escolas de Engenharia, Architectura e Chimica Industrial.

CURSO MEDIO

Os candidatos ao exame de admissão ao Curso Medio, terão que apresentar os documentos exigidos nas letras, a-b-e, ao Curso Superior, assim como um certificado de haver o candidato terminado o curso de grupo escolar, ou outro documento de semelhante valor.

Exigir-se-á certidão de idade, provando o candidato ter no minimo 18 **annos.**

O exame de admissão constará das seguintes Materias: — Português, Arithmetica, Geometria, Geographia, Historia Natural, Hist. do Brasil, Moral Civica e Noções de Physica e Chimica.

CURSO FUNDAMENTAL

A matricula no Curso Fundamental será feita com a exigencia dos documentos citados nas letras — a-b-e, ao Curso Superior, necessitando ainda que o candidato tenha **no minimo 18 annos.**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para quaesquer outras informações os interessados dirijam-se ao sr. Secretario da Escola de Agronomia do Nordeste.

Areia — Estado da Parahyba.

VENDE-SE

Motocycleta D. K. W. 2½ H. P. com 2 mêses de uso. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 151.

CASA FUNERARIA

"SÃO VICENTE DE PAULO"

A MAIS ANTIGA DA CAPITAL

Praça Pedro Americo, n.º 75 — Telephone, n.º 201

E' GRATIS O SERVIÇO DE CARRO FUNEBRE, CASTIÇAES E CAMARA ARDENTE PARA TODO E QUALQUER ENTERRO.

Perfeita organização no genero funerario, no que ha de mais moderno. Material completamente novo. ATAU'DES desde os mais modestos aos mais luxuosos, cobertos a damasco e a veludo, envernizados e esculpturados, forrados a sêda, tudo no mais fino acabamento. Acaba de receber directamente da America do Norte — Urnas mortuarias de ALTO-LUXO e typos especiaes para EMBALSAMAMENTOS.

Dispõe de uma CAMARA ARDENTE com capella em alparca prateada — peça de alto valor e unica no Norte do pais, — para ser armada gratuitamente nos enterros de primeira classe. Carros funebres os mais moderno e de inteira confiança, para todas as classes, destacando-se o carro especial para enterro de ALTO LUXO. Lindas CORÔAS em metal e "biscuit" e todos os demais artigos attinentes ao ramo.

Desempenha-se com presteza de enterros de qualquer classe, dêntro e fóra da capital, a preços excepcionaes.

NÃO FAÇAM SUAS ENCOMMENDAS ANTES DE CONSULTAR OS PREÇOS DESTA CASA.

Enterros para adultos desde 20$000 e para crianças desde 5$000.

ABERTA DIARIAMENTE

ATTENDE A QUALQUER HORA

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria do Tribunal:

1 — Appellação Civel n.º 3, da Comarca de Campina Grande. Apptes. Ottoni & Cia. Appdo. José de Britto Lyra.

Com vista ao advogado da parte appellada, bel. Acacio Figueirêdo, pelo prazo legal (10 dias), em data de 7 do corrente mês.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde deste Banco, á rua Maciel Pinheiro, 252, ás 14 horas do dia 15 do corrente mês, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do relatorio, balanço e contas da administração, refererentes ao anno social de 1937, e bem assim para elegerem o Conselho Fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Na mesma occasião será realizada a eleição de um director, que servirá pelo prazo que resta para concluir o mandato da actual directoria.

João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1938.

Avelino Cunha de Azevêdo — Director 1.º secretario.

Cooperativa de Credito BANCO CENTRAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

1.ª *Convocação*

Em cumprimento ao que dispõe a letra — B — do art. 39 dos Estatutos Vigentes, são convidados os srs. associados para a Assembléa Geral que se realizará no dia 19 do corrente, ás 15 horas, em nossa séde social, á rua Barão do Triumpho, 420, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do Relatorio e Balanço do exercicio de 1937 e Parecer do Conselho Fiscal, para o devido julgamento.

Outro sim, nessa mesma Assembléa se realizará a eleição do Conselho Fiscal e Supplentes e dois Conselheiros na forma do art. 32 dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 14 de Fevereiro de 1938.

Assig. Coralio Soares de Oliveira — Presidente.

AVISO

Zaida da Gama Baptista, avisa que os terrenos situados no bairro Jaguaribe na "Villa Cel. Luiz Baptista" são de sua exclusiva propriedade como foreira perpetua a S. Casa de Misericordia, ficando assim nullas as transacções feitas com os ditos terrenos, como vendas, hypothecas por parte dos senhores rendeiros.

Zaida da Gama Baptista.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1938.

A firma esté devidamente reconhecida.

FALLENCIA DE C. M. DANTAS & CIA.

José do O' Primo, liquidatario da massa fallida de C. M. Dantas & Cia., convida os credores habilitados na mesma, a virem receber os seus dividendos na sua residencia, á rua Vidal de Negreiros, 183 nesta cidade.

Campina Grande, 1 — 2 — 1938.

José do O' Primo.

CARTEIRA PERDIDA

Tendo se estraviado a carteira profissional n.º 121, do engenheiro civil abaixo assignado, expedida pelo Consêlho de Engenharia e Architectura da 4.ª Região do Estado de Minas Geraes, o mesmo gratifica á pessôa que a tenha encontrado e queira leval-a ao escriptorio do saneamento e agua desta cidade.

Campina Grande, 8|2|38.

Rodrigo Lopes, Engenheiro Civil.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secção de Compras

Proroga para o dia 15 do corrente, o prazo para entrega das propostas de que trata o Edital n.º 3 de 13 de Janeiro p. passado referente á concurrencia para acquisição de materiaes destinados á Repartição dos Serviços Electricos da Parahyba.

Secção de Compras, 8 de Fevereiro de 1938.

João Cunha Lima Filho, chefe de Secção.

PIANOS

Aluga-se um piano allemão, para aprendizagem e vende-se um allemão, de cordas cruzadas cepo de metal, por preço de occasião, a tratar com d. Maria de Castro, no Parque Solon de Lucena n.º 364.

ALUGAM-SE

As casas de numeros 120, 121, 130, 135 e 138, sitas á Avenida A. B. C. e as de numeros 240, 248, 256 na Avenida Jaqueira, todas recentemente construidas.

A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, á Avenida Almeida Barrêto, 1423.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

6.ª sessão ordinaria em 4 de fevereiro de 1938

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvoda sem observação, a acta da sessão anterior:

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador presidente:
Petição de desaforamento n.º 2, da comarca de João Pessôa (anteriormente distribuido sob 1, ao exmo. des. Paulo Hypacio). Requerente o preso miseravel, Lino Honorato da Silva, recolhido á Cadeia Publica desta Capital, processado no termo de Soledade, comarca de C. Grande.

Ao desembargador Paulo Hypacio:
Appellação civel n.º 27, da comarca de Picuhy. Appellantes Francisco de Sousa Martins, conhecido por "Francisco Antonio de Sousa" e sua mulher; appellados João Francisco de Medeiros e sua mulher.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:
Appellação civel n.º 28, da comarca de Campina Grande. Appellantes Luis do Rêgo Malheiros e mulher; appellada d. Christina Lauritzen.

Ao desembargador José Floscolo:
Appellação criminal n.º 40, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Antonio Martins Lopes ou Antonio Martins Benevides.
Ao desembargador Severino Montenegro:
Appellação criminal n.º 41, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Pedro do Carmo Nunes.
Aggravo criminal "ex-officio" n.º 20 da comarca de Picuhy.
Aggravo de petição civel n.º 12, da comarca de João Pessôa. Aggravantes João Alves de Mello e sua mulher; aggravados Abdon Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher.

PASSAGENS

Appellação criminal n.º 14, da comarca de Sousa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Milton Pereira; appellado a Justiça Publica.
Idem n.º 8, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Basilio Gomes.
O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. M. Furtado.
Idem n.º 31, da comarca de Mamanguape. Relator des. P. Hypacio. Appellante João Sebastião do Costa; appellada a J. Publica. O des. relator passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.
Aggravo de petição criminal n.º 4, da comarca de Princêsa. Relator des. P. Hypacio. Aggravante o juizo de direito; aggravado José Cazuza Sobrinho.
Recurso criminal "ex-officio" n.º 1, da comarca de Misericordia. Relator des. P. Hypacio. Recorrente o Juizo; recorrido José Figueirêdo do Silva, vulgo "José Nedez".
O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.
Aggravo de petição civel n.º 64, da comarca de João Pessôa (accidente no trabalho). Aggravante a Cia. Parahybana de "Cimento Portland S.A.; aggravado o operario Joaquim Paulo de Carvalho por intermedio do dr. Curador de Accidentes.
O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.
Appellação criminal n.º 88, da comarca de João Pessôa. Appellante o Montepio dos Funccionarios do Estado; appellado Wilson Brayner e outros.
O des. Mauricio Furtado passou os autos ao 2.º revisor des. José Floscolo.
Appellação civel n.º 103, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. José Floscolo. Appellante d. Theophila Clementina Ferreira de Andrade; appellados Abilio Dantas & Cia.
O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Severino Montenegro.
Appellação criminal n.º 5, da comarca de C. Grande. Relator des. S. Montenegro. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Manuel Pereira.
Idem n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Edgar Athayde Cavalcanti.
O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. A. Barros.
Appellação civel n.º 97 da comarca de C. Grande. Appellante d. Anna Virginia da Gama; appellado Manuel Francisco da Gama.
O des. A. Barros passou os autos ao 3.º revisor des. Paulo Hypacio.
Aggravo de petição civel n.º 63, da comarca de C. Grande. Relator des. Severino Montenegro. Aggravantes Manuel Francisco da Gama e mulher; aggravados os herdeiros de Pedro Francisco da Gama.
O des. A. Barros achando-se impedido de funccionar passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

DESPACHOS

Appellação criminal n.º 39, da comarca de Sousa. Relator des. M. Furtado. Appellante a J. Publica; appellado Antonio Barbosa Malachias, vulgo "Antonio Pccinho".
Appellação civel n.º 23, da comarca de Itabayana. Relator des. M. Furtado. Appellante d. Maria José de Jesus; appellados José Felix da Silva e sua mulher.
Fôram os respectivos autos com vista aos appellados e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Aggravo de petição civel n.º 10, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Aggravante Brasiliano Alves da Costa; aggravada a firma J. Machado & Cia.
Aggravo de petição civel n.º 11 da comarca de Bananeiras. Relator des. S. Montenegro. Aggravante o Banco Popular de Moreno; aggravado Adaucto Silva.
Appellação civel n.º 24, da comarca de Bananeiras. Relator des. José Floscolo da Nobrega. Appellantes Antonio Leite Ramalho e mulher; appellada d. Eudocia Florentina dos Santos.
Idem n.º 25, da comarca de C. Grande. Relator des. S. Montenegro. Appellantes José Marques de Almeida Sobrinho e sua mulher; appellados Pedro da Costa Barroso e outros.
Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Appellação civel n.º 26, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Appellante a menor Aseneth de Andrade Bezerra, representada por seu pae Francisco Bezerra Cavalcanti; appellado Augusto Bezerra Carneiro da Cunha.
Fôram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo dr. Proc. Geral do Estado.

PARECERES

Petição de "habeas-corpus" n.º 5, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Synesio Pessôa Guimarães, em favor do paciente, miseravel, Antonio Vieira da Silva, recolhido á Cadeia Publica desta Capital.
Idem n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente. Impetrante o bel. Horacio de Almeida, em favor do paciente, Octavio Guilherme de Oliveira, conhecido por "Zoroastro", recolhido á Cadeia Publica desta Capital.
Recurso de "habeas-corpos" n.º 30, da comarca de João Pessôa. Recorrentes Avelino Guedes Alcoforado, Deoclecio Guedes Alcoforado, por seu advogado Osias Gomes; recorrido o Tribunal de Appellação.
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 9, do Termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.
Idem n.º 17, da comarca de Areia.
Idem n.º 18, da comarca de Areia.
Idem n.º 19, da comarca de Santa Rita.
O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 2, da comarca de Mamanguape. Relator des. S. Montenegro.
Idem, n.º 8, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro.
Idem n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. P. Hypacio.
Idem n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira.
Idem, n.º 13, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo.
Idem, n.º 14, da comarca de Mamanguape. Relator des. S. Montenegro.
Aggravo de petição criminal n.º 1, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Aggravante Antonio Pequeno da Silva; aggravado o dr. 1.º Promotor Publico.
Processo criminal n.º 1 da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Paulo Hypacio. Requerente Ascendino Gaudencio de Queiroz e outros, remettido pelo dr. Juiz de Direito em commissão.
Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Embargantes d. Francisca Clementina de Sousa e filhos menores e d. Othylia Maria da Conceição e dr. José Amancio Ramalho; embargados os mesmos.
Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

JULGAMENTOS

Petição de "habeas-corpus" n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante o bel. Synesio Pessôa Guimarães, em favor do paciente, miseravel Antonio Vieira da Silva, recolhido á Cadeia Publica desta capital.
Preliminarmente, converteu-se o julgamento em diligencia a fim de que se evoque o processo movido contra o paciente e sejam pedidas informações sobre o assumpto aos Juizes de Sousa e Anthenor Navarro unanimemente.
Idem n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante o bel. Horacio de Almeida em favor do paciente Octavio Guilherme de Oliveira, conhecido por "Zoroastro", recolhido á Cadeia Publica desta Capital. Negou-se a ordem impetrada por unanimidade de votos.
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 2, da comarca de Mamanguape. Relator des. S. Montenegro. Negou-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos.
Idem n.º 8 da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Negou-se provimento ao aggravo, por unanimidade de votos.
Idem, n.º 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. P. Hypacio. Negou-se provimento ao aggravo, por unanimidade de votos.
Idem n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Negou-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos.
Idem n.º 13, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo Negou-se provimento ao aggravo, por unanimidade de votos.
Idem n.º 14, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Negou-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos.
Aggravo de petição criminal n.º 1 da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Aggravante Antonio Pequeno da Silva; aggravado o dr. 1.º Promotor Publico.
Deu-se provimento ao aggravo, para reformar o despacho aggravado, contra o voto do exmo. des. Presidente do Tribunal.
Processo criminal n.º 1, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Paulo Hypacio, referente a Ascendino Gaudencio de Queiroz e outros, remettido pelo dr. juiz de direito em commissão.
Mandou-se devolver o processo ao Juiz commissionado para os fins de direito.
Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Embargantes d. Francisca Clementina de Sousa e filhos menores e d. Othylia Maria da Conceição e dr. José Amancio Ramalho; embargados os mesmos. Fôram recebidos os embargos para reformar, em parte, o accordam embargado, contra os votos dos exmos. desembargadores relator e P. Hypacio. Designado para lavrar o accordão o exmo. des. Mauricio Furtado.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃO

Petição de "habeas-corpus" n.º 3 da comarca de Patos. Impetrante o bel. Ernani Satyro em favor do paciente miseravel, Cicero Bezerra.
Pedido de ferias, n.º 4, procedente da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Manuel Eduardo Pereira Gomes Juiz de Direito da comarca de C. do Rocha.
Aggravo de petição "ex-officio" em "habeas-corpus" n.º 1 da comarca de A. do Monteiro. Aggravante o dr. Juiz de Direito; aggravados Adão Firmino Umburana e Eva Maria de Jesus.
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 5, da comarca de João Pessôa. Appellação criminal n.º 195 da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Severino Soares da Costa.
Appellação civel n.º 78, da comarca de João Pessôa. Appellante Antonio Bento Fernandes; appellados Francisco Ferreira de Oliveira e sua mulher.
Appellação civel n.º 90, da comarca de João Pessôa. Appellante Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; appellados Gregorio Pessôa de Oliveira.
Idem n.º 92 (accidente no trabalho), da comarca de Bananeiras. Appellante The Great Western Of Brazil Railway Company Ltda.; appellado o accidentado João Paulo de Oliveira.
Fôram assignados os respectivos accordãos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Plantão de Pharmacias durante o mês de fevereiro

Pharmacia	Dias
Londres	1—11—21
S. Therezinha	2—12—22
Santo Antonio	3—13—23
Teixeira	4—14—24
Confiança	5—15—25
Véras	6—16—26
Brasil	7—17—27
Povo	8—18—28
Central	9—19
Minerva	10—20

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo nesta Secretaria:

Appellação Civel n.º 16, procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellante: a Fazenda do Estado da Parahyba. Appellado: Dr. Aureliano de Albuquerque Luna.

Com vista á parte appellada em 7—2—1938.

BIBLIOGRAPHIA

"Uma só Bandeira para toda a Patria" : — Quando homens se unem em torno de um ideal commum, quando os liga a recordação de um passado de gloria, ou esperança de um futuro alcandorado, elles procuram synthetizar essas tradições que orgulham, e esses idéaes que enobrecem, em uma bandeira por todos amada e venerada, por todos conduzida com carinho e com exaltação civica.

Através de mares, florestas ou desertos, elles a levam como symbolo de um ideal em marcha, defendem-na á custa da propria vida, porque na honra de uma bandeira está a honra de um povo.

Gloriosa quanto as mais gloriosas o são, a Bandeira Nacional, no regimen anterior, tinha desviado de si o amôr e respeito de todos os cidadãos, pela existencia de bandeiras regionaes cujo culto era incentivado em detrimento do grande e do culto unico, devido ao symbolo de nossa Patria.

Esqueciam-se governantes de que, acima de tudo estava o Brasil, e que a vida dos territorios por elles governados era apenas, funcção da existencia, da Unidade Nacional que a Bandeira auri-verde resumia.

E' forçoso, entretanto, confessal-o: — a Bandeira do Brasil, cuja belleza a torna exaltada onde quer que figure, cujo passado lhe assegura as honras que lhe são tributadas, é quase desconhecida nos ensinamentos que encerra o Brasil de hontem, nos anceios que consubstancia do grande Brasil de amanhã, integrado no concerto dos povos no alto posto a que foi predestinado.

A Constituição Brasileira, de 10 de Novembro, estatúe, em seu artigo 2.º, a obrigatoriedade do uso da Bandeira Nacional em todo o territorio da União, ao mesmo tempo que prohibe a existencia de outros symbolos.

Em vista disso, tornou-se necessario um estudo sobre a nossa Bandeira, infelizmente pouco conhecida nos seus detalhes e nos grandes ensinamentos que encerra.

Para dar ao povo esse conhecimento sobre a historia da Bandeira, acaba de ser lançado pelo Serviço de Divulgação da Policia do Rio, o livro — "Uma só Bandeira para toda a Patria". Nesse trabalho, e do qual recebemos um exemplar, daquelle departamento da Chefia de Policia da Capital da Republica, é feito o estudo da evolução da nossa Bandeira, desde as épocas mais remotas da civilização brasileira até a presente data.

Toda em côres, a recente publicação do Serviço de Divulgação, ao par do fundamento de seus dados historicos, traz, ainda, a reproducção, original, das bandeiras que fôram se succedendo, no Brasil, até a definitiva adoção do Pavilhão Auri-verde.

Por esse conjuncto de valores, o livro "Uma só Bandeira para toda a Patria", constitue, realmente, o melhor, mais opportuno e patriotico de todos os trabalhos editados pelo referido orgam da Policia do Rio, que, sob a administração do Cap. Felintho Muller vem evoluindo e se adaptando á funcção que lhe cabe dentro do Estado Novo.

"IMPRENSA MEDICA", a magnifica revista quinzenal de medicina e cirurgia que se publica na capital do país, ha mais de 13 annos, acaba de passar por uma radical transformação. Assim é que se acha enriquecida de novos redactores, tendo augmentado também o numero de suas paginas de materia scientifica. Entre seus novos collaboradores, *Imprensa Medica* incluiu assim os nomes de Abdon Lins, Abreu Fialho, Adaucto Botelho, Americo Valerio, Aresky Amorim, Austregesilo, Barbosa Vianna, Benardinelli, Capriglione, Castro Barretto, Eduardo Meirelles, Estellita Lins, Fioravanti di Piero, Helion Póvoa, Henrique Roxo, Jefferson de Lemos, Luthero Vargas, M. Roiter, Pedro A. Pinto, Peregrino Junior, Pernambuco Filho, Raul Pitanga Santos, Renato Kehl, Renato Sousa Lopes, Rocha Vaz, Rolando Monteiro, Ulysses de Nonohay, Waldemiro Pires, etc., além de uma dezena de mestres francêses, allmães e americanos, os quaes, pela qualidade de suas collaborações, tornam *Imprensa Medica*, já agora, indiscutivelmente, a melhor e a mais lida revista quinzenal de medicina e cirurgia do Brasil. Para essa revista chegar a este ponto, fôram necessarios, porém, 13 annos de um esforço reiterado e continuo. *Imprensa Medica*, entretanto, está apparecendo, normalmente, com 100 paginas de texto, todos os dias 1 e 15 de cada mês, sendo dirigida pelo prof. Neves-Manta. Para quaesquer informações dos clinicos referentes a collaboração, noticiario de classe ou pedidos de exemplares amostras, os interessados poderão dirigir-se á Caixa Postal, 2.316, Rio de Janeiro.

—

MONITOR MERCANTIL: — Temos sobre a nossa mesa de trabalhos, os ns. 1.121 e 1.122, referentes ao mês findo dessa util publicação semanal, de economia e finanças, que se edita no Rio de Janeiro.

—

José Carlos de Macêdo Soares — "Discursos" — "Rumos da Diplomacia Brasileira" — — Livraria José Olympio Editora, Rio, 1937.

Os "Discursos" do dr. José Carlos de Macêdo Soares, agora editados pela Livraria José Olympio Editora em excellente edição, marcam, sem duvida, o mais legitimo successo do momento litterario.

A passagem do sr. Macêdo Soares pelo Ministerio das Relações Exteriores assignalou-se por uma série de discursos de natureza diversa, sobre questões de economia politica, de sociologia, de direito publico, de commercio e de diplomacia internacional — discursos que, enfeixados em collectanea das mais significativas, resultam no traçado mais decisivo dos "Rumos da Diplomacia Brasileira" contemporanea, de accôrdo com a epigraphe que acompanha o titulo do volume.

O sr. José Carlos de Macêdo Soares soube, nesses discursos que variam, de pagina a pagina, tanto na substancia quanto na materia exposta, fazer-se entendido pelo seu auditorio, quer quando fôsse este composto de estudantes, quer quando o fôsse de diplomatas, de politicos ou de economistas.

Pondo um estylo facil e claro a serviço das idéas nobres e bem brasileiras que nortearam sua actividade á frente do Itamaraty, consegue o sr. Macêdo Soares sem nenhum esforço, dominar o leitor destas peças de prosa que, em conjuncto, compõem um livro harmonico e repleto de importantes documentos da historia contemporanea.

Os "Discursos" do sr. José Carlos de Macêdo Soares apparecem quasi ao mesmo tempo em que a Academia Brasileira de Lettras chamou ao seu seio o eminente estadista patricio. Os "Rumos da Diplomacia Brasileira" revelam um espirito attento aos problemas da cultura nacional, por cujos destinos se preoccupa sem desfallecimentos, encabeçando campanhas de utilidade indiscutivel e que revertem directamente ao patrimonio intellectual do Brasil.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

"QUAL FOI O MAIOR HOMEM DE NOSSA HISTORIA?"

RIO, 8 (A UNIÃO) — A exemplo do que já se fez certa occasião na França, o jornal "A Noite" vae iniciar uma consulta ás figuras mais representativas do Brasil, perguntando qual foi o maior homem de nossa historia e em que se assentam as respectivas preferencias.

O REGRESSO DOS "AZES" DOS "CAMONDONGOS VERDES"

RIO, 8 (A UNIÃO) — O coronel Atilio Biseo e capitães Bruno Mussolini e Nino Moscateli, bem como os demais componentes da Esquadrilha dos "Camondongos Verdes" regressarão amanhã á Italia, a bordo do "Neptunia".

Na occasião do embarque, os bravos aviadores receberão novas homenagens da colonia italiana.

PROCESSO CONTRA O TENENTE CARLOS ASTROGILDO

RIO, 8 (A UNIÃO) — O Consêlho da Justiça Especial, reunido hontem resolveu receber a denuncia contra o tenente de administração Carlos Austrogildo Correia, processado por ter empregado illegalmente, seu pae, com a falsificação de documentos.

O Consêlho decidiu ainda enviar o processo ao promotor militar, a fim de proceder também contra Arnaldo Correia, pae do accusado.

OS PESCADORES DE TOUROS ENCONTRARAM UM AVIÃO EM ALTO MAR

RIO, 8 (A UNIÃO) — Communicam de Natal que o prefeito de Touros informou ao interventor Raphael Fernandes que alguns pescadores encontraram um avião em alto mar, o qual está sendo conduzido para aquella localidade, não se tendo ainda identificado a sua nacionalidade.

CHEGOU AO RIO A VIU'VA DO GENERAL DALTRO FILHO

RIO, 8 (A UNIÃO) — A fim de fixar residencia nesta cidade, regressou hontem de Porto Alegre a viúva do general Daltro Filho, que se fez acompanhar de suas filhas.

FUNDEOU NA GUANABARA O "EXECTER"

RIO, 8 (A UNIÃO) — Acaba de fundear na Guanabara o vaso de guerra britannico "Execter", que está realizando um cruzeiro pelo Atlantico sul.

Estão sendo preparadas grandes homenagens á officialidade da Marinha inglesa, entre as quaes destacam-se varias excursões pelos arredores desta cidade a fim de serem conhecidas as bellezas da natureza brasileira.

Para ficar ás ordens do commando da referida unidade foi designado o capitão de corveta Costa Filho.

EM IMPRESSÃO, O VOLUME SEGUNDO DO DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO BRASILEIRO

RIO, 8 (A UNIÃO) — Sahirá em breve, das officinas do Serviço Graphico do Ministerio da Educacão o segundo volume do Diccionario Bibliographico Brasileiro, de autoria do sr. Velho Sobrinho.

PRESO UM PERIGOSO AGITADOR COMMUNISTA

S. PAULO, 8 (A UNIÃO) — A Delegacia de Órdem Politica e Social, em nota official divulgou a prisão do perigoso agitador communista Issa Maluf, também conhecido por Ruy.

RECHASSADOS OS CANGACEIROS DE PORTO NACIONAL

GOYANIA, 8 (A UNIÃO) — O interventor Pedro Ludovico telegraphou ao ministro Francisco Campos agradecendo a ida dos dois aviões militares destinados ao transporte urgente de munições e demais materiaes desta capital para Porto Nacional, em auxilio da Força Policial que estava combatendo o grupo de bandoleiros procedente do Maranhão.

Os bandoleiros, que fôram completamente rechassados, fugiram rumo a Jalapão zona limitrophe entre este Estado e a Bahia.

CHEGOU AO RECIFE O CORPO DO TELEGRAPHISTA JARIO

RECIFE, 8 (A UNIÃO) — Acaba de chegar de Natal, em carro funebre, pelo trem do horario, o corpo embalsamado do telegraphista Demetrio Jario, que ficará depositado na Capella do cemiterio de Santo Amaro até o dia 12, quando será conduzido á Italia, a bordo do "Neptunia".

A VIAGEM DO JORNALISTA VINHAES

BELE'M, 8 (A UNIÃO) — Embarcou no Rio, o jornalista Ernesto Vinhaes redactor da "A Noite" que vae fazer reportagens junto á Commissão Brasileira de Limites, no sector norte da bacia amazonica.

O jornalista Vinhaes é autor de interessantes reportagens entre as quaes sobre a caçada da onça em companhia do sr. Theodoro Roosevelt.

O GRANDE SUCCESSO DE UMA ARTISTA BRSILEIRA EM ROMA

ROMA, 8 (A UNIÃO) — A cantora brasileira Olga Praguer Coêlho que se acha actualmente nesta capital, realizou mais um concerto em que teve occasião de demonstrar seus dotes artisticos, perante numerosa assistencia.

Todos os jornaes, principalmente o "Messagero" escreveram criticas elogiosas áquella brilhante virtuose.

VOLTA AO BRASIL A PIANISTA GUIOMAR NOVAES

NEW YORK, 8 (A UNIÃO) — No proximo sabbado, partirá com destino ao Brasil, a pianista Guiomar Novaes que acaba de realizar, aqui, uma série de 16 concertos, nos quaes reaffirmou, mais uma vez suas excepcionaes qualidades de famosa artista do teclado.

R E G I S T O

FAZEM ANNOS HOJE :

A senhorita Maria Luiza Pessôa de Britto, professora da Escola Rudimentar de Tabu', do municipio de Pedras de Fôgo, e filha do sr. José Pessôa de Britto, contador da Imprensa Official.

— O joven preparatoriano Dilermano Mello do Nascimento, do corpo de revisores d'*A União*, e filho do sr. Manuel Roberto do Nascimento, funccionario da Recebedoria de Rendas desta capital.

— A senhorita Maria Isis de Alcantara, filha do sr. João Pedro de Alcantara, funccionario aposentado da Imprensa Offical.

— O dr. Waldemar Pires Ferreira, residente em Cajazeiras.

— A menina Maria Salette, filha do capitão Raymundo Rangel, já fallecido.

— O sr. Antonio da Silva Ramos, tabellião publico em Mamanguape.

— A senhorita Maria das Neves filha do sr. João Queiroga, tabellião em Pombal.

— A sra. Severina Maria de Oliveira, esposa do sr. Elias Renovato, residente em Pirpirituba.

— A menina Ivette, filha do sr. Enesio Barbosa, residente em Sant' Anna do Congo.

— Completa, hoje, o seu primeiro anniversario natalicio, a menina Djalva, filha do sr. Waldemar Gomes de Oliveira, auxiliar do commercio desta praça.

ESPONSAES :

Em cartão endereçado a esta folha, o sr. Juventino Ernesto do Rêgo e a senhorita Judith Barbosa de Paula, ambos residentes em Gravatá de Jaburu', participaram-nos o seu contracto de casamento, a 20 do mês p. findo.

CASAMENTOS :

Menezes - Cunha Rêgo : — Realiza-se, hoje, o casamento do sr. Guilherme da Cunha Rêgo, socio da firma Cunha Rêgo Irmãos desta praça, com a senhorita Celina Azevêdo de Menezes filha do sr. Vicente Menezes, industrial no Estado de Pernambuco.

O acto civil terá lugar, ás 16 horas, na residencia dos paes da noiva, á Avenida Rosa e Silva n.º 347, servindo de testemunhas por parte do noivo o sr. Evaristo Novaes, chefe da firma Souto Maior & Cia., do Rio de Janeiro, e sua esposa sra. Conceição Novaes, e por parte da noiva o dr. Fernando Simões Barbosa, professor da Faculdade de Medicina e sua esposa sra. Maria Smith Simões Bôrbosa.

A cerimonia religiosa effectuar-se-á, ás 17 horas, na Matriz das Graças, servindo de paranymphos por parte do noivo o dr. Waldemir Miranda, professor da Faculdade de Medicina do Recife, e sra. Santina Azevêdo, e por parte da noiva o industrial Luiz Menezes e sra. Helena Machado.

Os recem-casados embarcarão de avião para o Rio, donde voltarão, directamente a João Pessôa, para fixar residencia.

VIAJANTES :

Prefeito Cunha Lima Filho : — Procedente de Areia, encontra-se nesta capital o sr. Cunha Lima Filho, operoso prefeito daquelle municipio.

S. s. esteve hontem, á tarde, no Palacio da Redempção em visita ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, tratando com s. excia. de assumptos relacionados com os interesses da communa que dirige.

— Esteve, ante-hontem, nesta cidade, a fim de tratar de negocios do seu particular interesse, o padre Apollonio Gaudencio, vigario de Picuhy.

— Procedente de Picuhy, esteve, hontem, ligeiramente, nesta capital, o sr. José de Arruda Camara, fazendeiro, alli residente.

— De Picuhy, onde é commerciante, encontra-se, nesta cidade, a trato de interesses particulares, o sr. Pedro Marçal.

— Depois de algum dias de permanencia em João Pessôa, onde se achava a passeio, volveu, hontem, a Mamanguape, o sr. Francisco Alves Rodrigues, professor da Escola Correccional "Presidente João Pessôa", de Pindobal.

— Vindo de Natal, onde é advogado, acha-se, em João Pessôa, em visita á sua familia, o dr. Custodio Toscano de Britto.

CHROMOS - FOLINHAS :

Dos srs C. Fuerst & Cia. Ltda., estabelecidos em S. Paulo como representantes da "Funty-mod", recebemos dois chromos-folhinhas para 1938.

SAIBAM TODOS

A ceroplastica ou arte de modelar em cêra, tem sua origem na mais alta antiguidade. No tempo de Alexandre, o grande certo estatuario tentou fazer retratos cobrindo com cêra derretida modêlos vivos. Mas parece que ninguem quiz prestar-se para modêlo... Na Grecia, fabricavam-se grandes bonecas de cêra e os romanos collocavam nas suas casas bustos em cêra dos seus antepassados. Na Idade Media, cultuavam-se nos altares imagens de cêra; e figuras de cêra eram usadas nos passes de magica e até na bruxaria. Foi no seculo VXI, e parece que na Italia, que se teve a idéa de modelar manequins de cêra, mas para uso dos estudantes de medicina nos amphitheatros. Desde então os gabinêtes ceroplasticos multiplicaram-se. O mais rico e interessante museu de cêra do mundo é o Museu Tussand, de Londres. Vem em segundo logar o Museu Grévin, de Paris.

—

Numa feira de ciganos em Scutari, Albania, estava sendo exhibido ultimamente um phenomeno extraordinario, verdadeiramente impressionante que attrahia summidades medicas de quasi toda a Europa oriental. Trata-se de um garotinho de 3 annos que nasceu com o rosto... voltado para as costas! A conformação physica é perfeitamente normal. Cada membro no seu lugar. Só a cabeça que faz excepção. Alimenta-se e dorme como qualquer mortal, mas ao contrario de todos os mortaes — porque, evidentemente o phenomeno é unico — o garoto só olha... para traz. Ainda não anda. Acham os physiologistas, que nunca andará e se andar será terrivelmente curioso vêl-o olhar para traz, andando para a frente...

—

Segundo o sr. Gabriel Trarieux d'Egmont, autor dramatico francês que se tornou astrologo, o anno corrente será para a França difficil e perturbado, embora "sem catastrophe". Todavia durante o outomno haverá perigo de guerra provocando panico, devido ao sol que, a 23 de Setembro, pelas 17 horas entrará no signo da Balança ahi encontrando "Jupiter retrogrado em Casa Doze" emquanto que Saturno estará no Carneiro e Uranos no Touro. Isso indicará que, um anno depois, haverá em França uma dictadura. Ella marcará o fim da Terceira Republica que, segundo as famosas propheciais de Nostradamus datando de 1555 durará 73 annos e 7 mêses, isto é, irá até Março de 1944 o mais tardar. Em seguida virá um grande monarcha que restaurará o imperio de Carlos Magno. O vaticinio ainda é de Nostradamus, recordado pelo astrologo Gabriel Trarieux d'Egmont.

HOSPITAL COLONIA "JULIANO MOREIRA"

A directoria do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", avisa aos srs. medicos do interior do Estado e desta capital que o Sanatorio Clifford Beer annexo á Colonia e destinado ao tratamento de doenças mentaes e nervosas, receberá pensionistas, cujo tratamento ficará a cargo deste Hospital ou do medico assistente designado pela familia do internado, cujas prescripções serão rigorosamente cumpridas.

NESTA CAPITAL O SR. SALVINO DE FIGUEIRÊDO

Encontra-se desde ante-hontem, nesta capital o nosso digno conterraneo sr. Salvino de Figueirêdo figura das mais representativas e tradicionaes de Campina Grande.

O sr. Salvino de Figueirêdo é hospede do seu illustre filho, interventor Argemiro de Figueirêdo.

FESTA DE N. S. DE LOURDES

Prosegue com o maior realce, o novenario de N. S. de Lourdes, que se vem realizando desde alguns dias na egreja do Bom Jesus nas Trincheiras.

A parte coral confiada a senhoritas da nossa sociedade, tem merecido os maiores elogios, tanto pela caprichosa selecção dos canticos sacros como, tambem pela admiravel harmonia do conjuncto.

Os quadros biblicos, que se acham expostos numa das dependencias da Matriz, têm sido muito visitados, causando a todos a melhor impressão.

Amanhã será representado um quadro vivo da "A Ceia Larga" no qual tomarão parte varias senhoritas.

Domingo terá lugar o encerramento dos festejos, havendo missa cantada, solenne ás 8 horas, officiada pelo Arcebispo Metropolitano.

A's 16 horas sahirá a procissão de N. S. de Lourdes que percorrerá as principaes ruas da freguezia.

A PRODUCÇÃO MUNDIAL DE FERRO E AÇO

BERLIM, 8 (A UNIÃO) — Segundo calculos feitos pelo Departamento de Estatisticas do Reich, a producção mundial de ferro e aço em bruto durante o anno de 1937, chegou a alcançar cifras "records" desde que terminou a guerra mundial. Fôram produzidas 104 milhões de toneladas de ferro bruto e 135 milhões de toneladas de aço bruto o que suppõe um augmento de 5,5 e 11,4% respectivamente, em relação a 1929, o anno mais favoravel desde a guerra mundial. A producção européa accusa um augmento de 25% comparada com a de 1929 emquanto que nos Estados Unidos a producção diminuiu em 13 e 10% respectivamente, em relação a de 1929, por causa da crise que estalou na industria siderurgica durante o segundo semestre do anno passado.

A Guerra entre o Japão e a China

BOMBARDEADAS VARIAS EMBARCAÇÕES NORTE-AMERICANAS EM HONG-KONG — NUMEROSOS AVIÕES RUSSOS FORAM VISTOS EM VLADIVOSTOK — VIOLENTOS COMBATES TRAVADOS EM WU-HU

CANTÃO, 8 (A UNIÃO) — Um novo incidente internacional occorreu perto de Hong-Kong, onde varios aviões japonêses bombardearam embarcações pertencentes á Companhia Texas Oil dos Estados Unidos.

Acredita-se que esse facto poderá originar novos desentendimentos entre o Japão e aquelle país, ameaçando ainda uma vez as relações nippo-americanas.

O bombardeio occorreu, aliás, no dia 5, mas sómente agora se tornaram conhecidos os seus effeitos, com a chegada a esta cidade, dos seus tripulantes.

O consulado americano iniciou immediatamente o inquerito a proposito.

AVIÕES RUSSOS VISTOS PERTO DE VLADIVOSTOK

SHANGHAI, 8 (A UNIÃO) — Noticias aqui chegadas dizem que os japonêses avistaram, perto de Vladivostok, numerosos aviões sovieticos, parecendo que se dirigiam para a China.

VIOLENTOS COMBATES TRAVADOS EM WU-HU

CANTÃO, 8 (A UNIÃO) — Violentos combates fôram travados hoje, em Wu-HU, onde os chinêses lucíam desesperadamente pela posse da Montanha Sagrada do Cavallo Branco.

WYUANG FOI TOMADA PELOS JAPONESES

SHANGHAI, 8 (A UNIÃO) — Após violento ataque, as tropas japonêsas tomaram posse da cidade Wyuang.

AINDA A DEFÊSA DE TIENT-SIN—PU-KEW

HONG-KONG, 8 (A UNIÃO) — Respondendo aos continuos ataques das tropas japonêsas na linha ferrea Tient-Tsin — Pu-Kew, columnas japonêsas levaram a effeito um contra-ataque ao sul da mesma ferrovia, ao mesmo tempo que 7 aviões bombardeavam intensamente varias posições nipponicas ao sul do rio Wal.

REINA CONFUSÃO EM SAM-SHUI

HONG-KONG, 8 (A UNIÃO) — Informações aqui chegadas dizem que reina grande confusão em Sam-Shui onde a situação é identica á de Cantão até hontem apenas com a differença de que em Sam-Shui não ha lei marcial nem estado de sitio.

Adiantam as infomações que o general Liang-Fang commandante do Corpo de Preservadores da Paz daquella cidade, revoltou-se com grande numero de suas tropas.

A AMIZADE NIPPO-AMERICANA DEVE DESENVOLVER-SE

TOKIO, 8 (A UNIÃO) — O sr. Koki Hirota, ministro das Relações Exteriores respondendo na Dieta a uma interpellação a proposito das relações de amizade entre este país e os Estados Unidos declarou: E' indispensavel que o Japão melhore as relações que mantem com os Estados Unidos, que não fazem parte da Sociedade das Nações, mas estão contribuindo grandemente para a paz universal, por meio de excellente politica de bôa vizinhança que vêm realizando.

A DEFESA DE LUNGHAI

SHANGHAI 8 (A UNIÃO) — O marechal Chang-Kai-Shek, assumindo a direcção pessoal do exercito chinês, levantou consideravelmente o animo dos soldados que batalham na defêsa de Lunghai, o que representa uma forte resistencia aos ataques japonêses.

DESCOBERTO UM "COMPLOT" EM CANTÃO

CANTÃO, 8 (A UNIÃO) — Com a declaração do estado de sitio hontem suspenso, esta cidade viveu alguns dias numa atmosphera de grande nervosismo.

Confórme veiu a ser descoberto, achavam-se aqui e no suburbio de Fong-Chuen numerosos chinêses partidarios do govêrno nipponico, que se propuzeram descobrir todas as posições e planos da defêsa da policia cantonêsa.

Fracassado esse "complot" e presos os elementos implicados, cessou immediatamente o estado de sitio.

FRACASSADO O ATAQUE A BÔCCA DO TIGRE

CANTÃO, 8 (A UNIÃO) — No "complot" descoberto, figuravam as indicações para o ataque á praia da Bôcca do Tigre e á respectiva cidade. Por isso o bombardeio levado a effeito pela aviação japonêsa contra aquellas posições não surtiu o resultado desejado.

SERVIÇOS E INICIATIVAS DA PREFEITURA DA CAPITAL

Escolhido o local para o campo de demonstração do municipio de João Pessôa

Em companhia dos drs. Lauro Montenegro e Pimentel Gomes, respectivamente Secretario da Agricultura e Director do Fomento da Producção, o prefeito Fernando Nobrega dirigiu-se á zona sul do municipio desta capital com o fim de escolher o local onde deverá ser installado o campo de demonstração da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em concordancia com o programma de realizações agricolas do govêrno Argemiro de Figueirêdo.

De accôrdo com as suggestões da Secretaria da Agricultura, ficou escolhido o local apropriado, em terras do sr. João Magliano que, procurado por aquellas autoridades promptificou-se a ceder dois hectares, sem onus para os cofres publicos, para o fim almejado pelo prefeito Fernando Nobrega, ficando assim assentadas as primeiras providencias visando a realização desse louvavel emprehendimento da nossa administração municipal.

Em additamento á nossa reportagem, de hontem sobre o programma de realizações do actual prefeito da cidade, dr. Fernando Nobrega, entre os serviços, que enumerámos, temos a dizer que foi iniciado o calçamento da rua Santo Elias.

A Prefeitura não construiu, conforme noticiámos por equivoco, o galpão de Cruz das Armas pois este já estava edificado quando da alienação, devendo o poder municipal localizar, alli, a feira do populoso bairro da capital.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1938

ESTATUTOS

— DO —

DEPARTAMENTO DE ENSINO RUDIMENTAR

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º — O Departamento de Ensino Rudimentar, com séde na cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba, será constituido de todos os membros activos da Augusta e Benemerita Loja Maçonica Regeneração Campinense, como socios effectivos, da qual é propriedade, e como socios contribuintes de todos aquelles que delle quiram fazer parte.

Art. 2.º — Tem por fim:

a) Fundar, nesta cidade e seus suburbios, tantas escolas quantas possiveis, para ensino rudimentar, nocturno, aos menos aquinhoados pela sorte, gratuitamente, sem preoccupação de credo religioso, politico e nacionalidade, regidas por professoras diplomadas por escolas officiaes.

b) Aos incapacitados de frequentar as aulas por comprovada deficiencia de meios, proporcionará, dentro de suas possibilidades, os meios assecuratorios de frequencia.

CAPITULO II

Deveres e direitos dos socios effectivos

Art. 1.º — Os deveres dos socios são:

a) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos;

b) Acatar as deliberações da directoria e Assembléas Geraes;

c) contribuir material, moral e intellectualmente para o sempre crescente progresso social.

§ Unico — São dveres dos socios contribuintes:

Contribuirem com as mensalidades a que se obrigarem, ao seu criterio, pontualmente, para o fundo escolar.

Art. 2.º — Os direitos dos socios, em geral, são:

a) externar sua livre opinião nas sessões;

b) apresentar e defender projectos;

c) não responder subsidiariamente plas obrigações contrahidas pela directoria.

d) somente nos effectivos — votar e ser votados.

CAPITULO III

Das assembléas geraes

Art. 1.º — Haverá durante o anno social duas Assembléas Geraes, ordinarias, sendo uma de prestação de contas, pela Directoria, dos feitos e occorridos durante sua gestão, na primeira quinzena do mês de dezembro e outra na segunda quinzena do mesmo mês, de eleição e automatica posse dos novos directores.

Art. 2.º — Na primeira Assembléa, a commissão fiscal examinará e dará parecer sobre o relatorio da Directoria.

Art. 3.º — As Assembléas Geraes funccionarão em primeira convocação com o numero de socios que a ella comparecer.

CAPITULO IV

Da Administração

Art. 1.º — A sociedade será administrada por uma Directoria composta de seis membros:

Presidente;
Vice-presidente;
Thesoureiro;
Secretario;
Director;
Vice_director.

§ Unico — Além dos directores constantes deste artigo, haverá uma commissão-fiscal composta de tres membros.

Art. 2.º — A Directoria reunir-se-á em sessão ordinaria de dois em dois mêses e extraordinariamente sempre que se fizer mistér, sob convocação do director.

Art. 3.º — As deliberações da directoria somente serão obrigatorias quando approvadas pela maioria de seus componentes.

Art. 4.º — As vagas abertas serão preenchidas por socios convidados, para tal fim, pelo director, occorrencia que levará ao conhecimento da sociedade.

CAPITULO V

Deveres da Directoria

Art. 1.º — A' Directoria compete:

a) executar o programma social;

b) representar a sociedade nas solennidades para as quaes fôr convidada, se interessar;

c) dar cumprimento aos presentes estatutos;

d) resolver os casos omissos, levando-os ao conhecimento da primeira Assembléa Geral;

e) nomear os auxiliares para preenchimento da finalidade social.

Art. 2.º — Ao presidente compete:

a) presidir as sessões da Administração e das Assembléas Geraes;

b) conceder a palavra, até tres vezes, a cada socio, sobre um mesmo caso; encerrar a discussão quando esta se afaste dos sãos principios de urbanidade;

c) rubricar todos os livros e assignar os termos de abertura e encerramento dos mesmos;

d) assignar com o director e secretario, os titulos honorificos que a Associação conceder aos seus bemfeitores.

Art. 3.º — Ao vice_presidente compete:

a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 4.º — No caso de vagar o cargo de presidente ou vice, depois de seis (6) mêses de iniciado o anno social, será preenchido de conformidade com o art. 4.º do Capitulo IV; no caso, porém, de se verificar antes desse tempo, será procedida eleição para preenchimento da vaga.

Art. 5.º — Ao thesoureiro compete:

a) receber as contribuições ordinarias e extraordinarias, donativos, etc.

b) pagar as contas visadas pelo director;

c) apresentar nas sessões administrativas balanço do movimento do livro *Caixa;*

d) enviar ao director, para o seu relatorio, em tempo opportuno, balanço geral das finanças da sociedade;

e) prestar informações, sempre que as solicite, á directoria, das cousas a seu cargo.

Art. 6.º — Ao secretario compete:

a) redigir as actas das reuniões da Directoria ou Assembléas Geraes;

b) fornecer ao director, em tempo opportuno, para o seu relatorio, as notas necessarias;

c) attender ao serviço de correspondencia, em ordem e em dia, bem assim o archivo social.

Art. 7.º — Ao director compete;

a) presidir as sessões administrativas ou de Assembléas Geraes, quando na hora não se encontre o presidente ou o seu substituto legal;

b) nomear, substituir, suspender e demittir os funccionarios remunerados;

c) dirigir, organizar, escalar e inspeccionar o serviço escolar;

d) ordenar o pagamento das folhas de vencimentos e contas;

e) representar ou fazer representar a Associação em todos os actos da vida civil;

f) velar pela fiel observancia dos presentes estatutos;

g) ouvir as reclamações dos alumnos, corpo docente, serventes, attendendo-as quando justas;

h) conceder ou negar licença;

i) matricular os funccionarios na Caixa de Pensões e Aposentadoria, de accôrdo com a lei em vigor;

j) Visar os cheques para retiradas de fundos de estabelecimentos bancarios;

k) convocar e presidir as reuniões das professoras;

l) organizar e submetter á Assembléa Geral, um relatorio do occorrido durante o anno social.

Art. 8.º — Ao vice-director compete:

a) substituir o director em suas faltas e impedimentos.

Art. 9.º — A' Commissão Fiscal compete:

a) por turno, fiscalizar o funccionamento das aulas, auxiliar as professoras a manterem a devida disciplina e ordem, alvitrando meios suassorios de tratamento equanime e urbano, aos alumnos;

b) admoestal_as quando necessario, porém moderadamente;

c) apresentar, em tempo oportuno, ao director, analyse daquillo que parecer digno de menção e recommendando medidas a serem adoptadas daquillo que a pratica demonstrou ser necessario a bem da execução do programma da sociedade;

d) verificar quaes os alumnos verdadeiramente necessitados do auxilio de que cogita o § unico do art. 2.º do Capitulo 1.º.

e) examinar e dar parecer sobre o relatorio e contas do director.

CAPITULO VI

Das eleições

Art. 1.º — São elegiveis todos os associados effectivos.

§ 1.º — As eleições serão feitas nas sessões de Assembléas Geraes das segundas quinzenas dos mêses de dezembro, por cedulas, contendo os nomes e os cargos de cada candidato.

§ 2.º — No caso de duvida na apuração, proceder_se-á a nova eleição na mesma Assembléa.

§ 3.º — No caso de empate de votação ficará eleito o socio mais velho em edade civil.

§ 4.º — Sendo um socio eleito para mais de um cargo, ficará eleito para o de maior votação, podendo optar para um dos dois, quando para ambos haja obtido egualdade de votos.

§ 5.º — Respeitada a alinea "c", art. 1.º do Capitulo II, o socio eleito poderá, na mesma Assembléa, renunciar a sua eleição, ao que será procedida eleição para o cargo renunciado.

§ 7.º — Verificada a eleição completa, não havendo duvidas ou contestações, o presidente proclamará os eleitos, empossando o presidente e este empossará os demais eleitos.

§ 8.º — E' permittido reeleição.

§ 9.º — O director é eleito por tempo indeterminado só sendo substituido se renunciar ou se destituido do cargo, por Assembléa Geral, caso não bem sirva aos interesses da sociedade.

CAPITULO VII

Do fundo social

Art. 1.º — O fundo social constituir-se-á de:

a) subvenção da Augusta e Benemerita Loja Maçonica "Regeneração Campinense";

b) Caixas Escolares;

c) donativos;

e) subvenções extraordinarias;

f) mensalidades dos socios contribuintes.

A ASSEMBLÉA

Dr. João Tavares.
Dr. Severino Cruz.
Thomaz Soares.
Tenente Severino Dias Novo
Antonio Laurentino Ramos.
Luis Lyra.
Jovino de Sousa do O'.
Manoel Alves de Andrade.
Rodrigo Cavalcanti de Farias.
Joaquim Machado Charanga.
João Miguel de Moraes.
Adaucto Moura.
Ranulpho Corrêa.
João Camara Moura.

Campina Grande, 31 de janeiro de 1937.

EDITAES

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — Laboratorio Bromatologico — Aos senhores beneficiadores de banha de Porco — O Director do Laboratorio Bromatologico chama attenção aos beneficiadores de Banha de Porco, para observarem os artigos do Regulamento da Fiscalização de Hygiene da Alimentação, abaixo mencionados:

Art. 68 — Só pode ser exposto ao consumo publico com o nome de banha o producto resultante exclusivamente da fusão do tecido gorduroso de porcos abatidos em estado hygido, desde que apresente os caracteres organolepticos normaes, não tenha em 100 grs. acidez superior á expressa por 2 cc. de soluto normal e esteja isenta de qualquer substancia estranha.

§ 1.º — Serão toleradas as banhas que apresentarem em 100 grs. acidez não superior á expressa em 4 cc. de soluto normal e por defeito de fabrico, contiverem até 1% de agua residual ou 1% de agua e de insoluveis provenientes de outros tecidos.

§ 2.º — As banhas encontradas em desaccôrdo com o disposto nos artigos anteriores serão inutilizadas incorrendo os responsaveis na multa de 1:000$000 a 5:000$000 e o dobro na reincidencia.

Art. 69 — Será reconhecida fraudada ou falsificada e por isso apprehendida e retirada do consumo toda a banha que apresentar:

a) Qualquer substancia estranha á sua composição normal assim como processos artificiaes, principios immediatos normaes em maior ou menor proporção;

b) Menos de 99% de materia gorda;

c) Mais de 1% de qualquer outra substancia e acidez acima de 4 grãos, em se tratando do producto destinado ao consumo interno e de 2, quando se tratar de productos destinados á exportação.

§ unico — Entende-se por grão de acidez o numero de centimetros cubicos de soluto normal necessario para neutralizar os acidos livres contidos em 100 grs. de materia gorda de banha.

Art. 70 — Será também apprehendida e inutilizada a banha rançoza ou que tenha soffrido qualquer alteração ou contenha residuos de tecidos animaes.

Art. 71 — No involucro ou vasilhame de banha exposto ao consumo serão impressos de modo bem visivel o nome do fabricante, a marca da fabrica, da localidade e a data da fabricação.

Art. 72 — E' prohibido o emprego de qualquer substancia na conservação e refinação da banha.

Art. 73 — Considera-se falsificação vender sob nome especificado um producto que não seja exclusivamente constituido pela substancia gordurosa cuja origem animal ou vegetal servir para apregoar a mercadoria. Salvo o caso de serem vendidos sob o nome de phantasia, deverão sempre figurar nos rotulos que acompanham taes productos, em typo de igual tamanho os nomes das graxas ou dos oleos que constituem a mistura.

E para o conhecimento dos beneficiadores que estão expondo ao consumo publico banha sem ser analysada, convido-vos a comparecer a este Laboratorio dentro de 8 dias a contar de hoje, a fim de mandarem proceder á respectiva analyse-prévia, sob pena de sêr apprehendido o producto e multado de accôrdo com o Regulamento.

João Pessôa, 9 de Fevereiro de 1938.

Wilson Fonsêca Dactylographo.

VISTO: — **Dr. Vicente Trevas Filho,** Director interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 21 de fevereiro p. vindouro será feito o registro de automoveis, caminhões, omnibus e outros vehiculos diversos nesta repartição e nas Mesas de Rendas do interior do Estado até o dia 26 do referido mês.

Outrosim, daquelles prazos em diante qualquer desses vehiculos encontrado sem o devido registro do corrente exercicio, ou que os conductores dos mesmos não estejam com os seus documentos legalizados, não poderá transitar nas vias publicas do Estado, consoante o disposto no art. 160 e seus §§, do Regulamento do Trafego Publico em vigor, sob pena de serem os vehiculos immediatamente aprehendidos de accôrdo com o art. 417, alineas C e F, do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital, está sujeito ao accrescimo de 50%, por força do dec. n.º 900, de 24 de dezembro ultimo, salvo os vehiculos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessôa, 24 de janeiro de 1938.

TEN. JOÃO DE SOUSA E SILVA, Inspector-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos accrescidos e de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento dos terrenos accrescido e de marinha, fronteiros ao sitio denominado "Lily", situados em Lucena no municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938 — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 5-A — Aforamento de terreno de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento do terreno de marinha fronteiro á propriedade denominada "Padre", sito em Lucena, municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 5 publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 26 — Acha-se aberta concorrencia para fornecimento a esta Commissão, do seguinte material:

4 (quatro) pneumaticos 6.00-16, com o numero minimo de 6 (seis) lonas.

4 (quatro) camaras de ar, reforçadas, 6.00-16.

O materal será novo, não apresentando defeito algum.

Será substituido o material que, dentro de 30 (trinta) dias de serviço, se damnificar em virtude de estar ressecado ou por defeito de fabricação.

O prazo para entrega do material é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da acceitação da proposta.

O preço será dado liquido para cada artigo, entregue no Almoxarifado desta Commissão.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta, acompanhada da respectiva duplicata, nesta Commissão, a qual deve ser extrahida em 4 (quatro) vias, devidamente sellada a primeira.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de módo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em 3 (tres) vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000, e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio desta Commissão, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 12 (doze) de fevereiro, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 1 de fevereiro de 1938. — **Jonas Mangabeira**, contador.

Visto: — **José Fernal**, engenheiro chefe.

EDITAL — De concurso para as Faculdades de Medicina de Curityba e Porto Alegre, e Escola de Engenharia "Mackenzie", de São Paulo:

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertos os seguintes concursos: — Faculdade de Medicina do Paraná, com séde em Curityba, da cadeira de Anatomia e Physiologia Pathologicas, do curso de Medicina; Clinico Odontologica, do curso de Odontologia, cuja inscripção termina a quatorze de março do proximo anno. Faculdade de Medicina de Porto Alegre, com séde em Porto Alegre, da cadeira de Parasitologia, cujo prazo de inscripção termina a vinte e oito de fevereiro de 1938. Escola de Engenharia Mackenzie, com séde em São Paulo, da cadeira de Hydraulica Theorica e Applicada, cujo prazo de inscripção termina a trinta de março de 1938. Todos estes concursos são para o provimento dos cargos de professores cathedraticos e deverão realizar-se de accôrdo com a legislação federal vigente e regimentos internos dos institutos onde os concursos se realizam. Os interessados deverão dirigir-se directamente ás secretarias desses institutos para obter informações mais minuciosas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. (Assignado) *Mario Britto*, director geral do Departamento Nacional de Educação.

EDITAL — BANCO AUXILIAR DO POVO — Convocação de Assembléa Geral Ordinaria — São convidados os srs. accionistas deste banco a comparecer á Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se no dia vinte e cinco de fevereiro vindouro, ás nove horas, na séde deste mesmo banco, á Praça do Rosario n.º 108. A referida reunião tratará da leitura do arecer dos fiscaes, do exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores, bem como para se proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal. Campina Grande, 21 de janeiro de 1938. — (aa.) **Lino Fernandes de Azevedo, Sylvio da Motta Silveira e Tertuliano Pereira de Barros.**

HOJE! Somente no Plaza! A obra que immortalizou Alexandre Dumas

O FILM QUE DISPENSA RECLAMOS PORQUE NELLE TODOS FALAM E TODOS QUEREM VEL-O

O Conde de Monte Christo!

Reuniram duas figuras maximas do cinema actual estrellando um FILM BASEADO NO CELEBRE ROMANCE QUE JA FOI LIDO EM QUASI TODO O MUNDO

ROBERT DONAT E ELISSA LANDI—EM

O Conde de Monte Christo!

Uma sessão ás 7 e meia horas—Preços 2$200 e 1$600—Complemento: Um nacional e ***"O Rei Mida"*** desenho colorido

---

NÃO UM! NÃO DOIS! NÃO TRES! MAS «QUATRO ASTROS» ESTRELLANDO UMA SUPER COMEDIA DA

Metro G. Mayer

Que será APRESENTADA a começar de domingo no PLAZA

CASADO COM MINHA NOIVA...

A comedia dos quatro "azes" William Powell, Myrna Loy, Spencer Tracy e Jean Harlow

Metro G. Mayer

INEDITO NA PRAÇA...

Santa Rosa

HOJE A'S 7 E MEIA HORAS

PREÇOS 1$100 E 800 REIS

Rex Bell no fantastico film de aventuras

Na pista dos Bandidos!

ULTIMO DIA!

Complemento: Dois desenhos e um jornal nacional

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23
ENDEREÇOS:
Telegramma — "Della"
Telephone — 138

Praça 15 de Novembro, 14 e 34
CODIGOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTEM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do paiz e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato!!

JOÃO PESSOA —— PARAHYBA DO NORTE

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ATTENÇÃO

Quem desejar um ponto na Rua Duque de Caxias, nesta capital, no trecho mais movimentado, com capacidade para qualquer negocio, queira informar-se á mesma rua, n.° 381, n'A MASCOTTE.

COMMUNICAÇÃO

F. GALVÃO, avisa que mudou seu escriptorio de Representações, para a rua Barão da Passagem n.° 211.

CHAVES PERDIDAS

Gratifica-se a quem encontrou e fizer entrega na rua Riachuelo n.° 74, de um molho de chaves, perdido no percurso de Tambiá na noite de sabbado ultimo.

AVISO

JOSE' CARNEIRO declara que vendeu o caldo de canna de sua propriedade, situado á Rua Visconde de Pelotas n.° 124, ao sr. J. Nascimento.

João Pessôa, 1 de fevereiro de 1938.

JOSE' CARNEIRO

Confirmo: J. NASCIMENTO

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

PESSOA que se retira vende o seguinte: — Um PAVILHAO funccionando no melhor ponto de Cruz das Armas; uma GELADEIRA "Nero n.° 3"; uma machina "Remington", portatil; um RADIO "Philips"; uma machina de bater Toddy; uma VICTROLA de gabinete, sonora, com 60 discos novos; uma BICYCLETA motor "NSU"; uma machina photographica AGFA, 120; um COMEIAL com completo machinismo; um MOTOR-ENGENHO para caldo de canna.

Tratar á rua das Trincheiras, 928.

Optima opportunidade

Aluga-se em Santa Rita, o predio commercial n.° 127 situado em frente ao pateo da feira, no melhor ponto da cidade. Com armação moderna, vitrinas, installação electrica, um grande deposito e todos os utensilios indispensaveis a uma loja de fazendas.

A tratar na praça João Pessôa, n.° 121. (Na mesma cidade).

AGRADECIMENTO

Adelina B. Cavalcanti e filhos, José Mesquita e esposa veem por meio deste, agradecer o desvêlo que, durante a molestia de seu inesquecivel esposo, pae e sógro, sr. Leonardo B. Cavalcanti fallecido, trás-ante-hontem, nesta capital, tiveram os illustres medicos conterraneos drs. Cassiano Nobrega, Giacomo Zaccara e Humberto Nobrega.

A SABOARIA PARAHYBANA
—— Compra ——
CAIXAS DE SABÃO, VASIAS,
A 1$400

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa nova, com prateleiras e balcão, propria para o ramo de negocio, com bons commodos de moradia em terreno proprio, medindo 13 x 27, com oitões livres para construcção de uma garage; na rua Caetano Filgueiras, 621, bairro Torrelandia. Tratar á avenida General Bento da Gama, 459.

A SABOARIA PARAHYBANA
—— Compra ——
CAIXAS DE SABAO, VASIAS,
A 1$400

EM HOMENAGEM AO CARNAVAL DE 1938 — DOMINGO — SOMENTE NO "REX" — EM "MATINÉE" CHIC A'S 3 HORAS E EM "SOIRÉE" A'S 6,30 E 8,30 O MAIS ALEGRE, O MAIS VIBRANTE, O MAIS BRASILEIRO DE TODOS OS FILMS BRASILEIROS !!!

Do samba todas as vibrações, da vida todas as imagens! Canções bonitas que vão ficar cantando no nosso pensamento! Romance cheio de seducção!

HELOISA HELENA — MARIA AMARO — CARLOS GALHARDO — ODETTE AMARAL

VOZES LINDAS DO NOSSO CINEMA

O SAMBA DA VIDA

UMA PRODUCÇÃO DA SENSACIONAL D. F. B.

IMPORTANTE: — ESTE FILM COMO TODOS OS GRANDES LANÇAMENTOS DE DOMINGO NO "REX" SO' SERA' EXHIBIDO NESTE CINEMA, VOLTANDO LOGO DEPOIS PARA O SUL !

O nosso publico vae assistir amanhã no palco do "REX" um espectaculo inedito nesta capital !!! Pela primeira vez uma brilhante temporada pugilistica no palco do "REX" !!! Demonstração de lucta livre pelos notaveis luctadores sul-americanos !

GONÇALVES X BATAGLIA

ATLECTAS DE RENOME MUNDIAL ULTIMAMENTE EM DEMONSTRAÇÕES NO "SANTA IZABEL", EM RECIFE !!!

Apresentação pela primeira vez da sensacional lucta conhecida pelos americanos como "Catch—as—cacth—can" (Agarre como poder).

NA TÉLA: — Delirio musical — Deliciosa comedia musicada da UNIVERSAL.

Preços: Salão, 4$400 — Balcão, 2$200

AMANHÃ — NO "FELIPPÉA"

A interprete maxima e o actor mais sincero juntos num romance idéal !

KATHARINE HEPBURN — FRANCHOT TONE — em

RUA DA VAIDADE

Com ERIC BLORE — Um film da R. K. O. RADIO

Sabbado — Directamente para a "Sessão das Moças" — no "FELIPPÉA"

A MAIS PUNGENTE PAGINA DRAMATICA DA TÉLA!

TOM BROWN — SIR GUY STANDING

DARIA A PROPRIA VIDA

UM FILM SENTIMENTAL DA PARAMOUNT.

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

SESSÃO DAS MOÇAS

O magico espectaculo que electrisou multidões!

ELEANOR POWELL — ROBERT TAYLOR — em

BROADWAY MELODY

Um cartaz seductor da "Metro Goldwyn Mayer"

COMPLEMENTOS.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

Ambição de um lado, amôr do outro, travam uma batalha terrivel !!!

LARRY BUSTER CRABBE — em

ROUBADA A TEMPO

JUNTAMENTE A 6.ª E ULTIMA SÉRIE

FRANK, O GLADIADOR

UNIVERSAL — Complementos.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

UM DRAMA VIGOROSO PARA GENTE FORTE !

DONALD WOODS — em

CONDEMNADOS AO INFERNO

Um film da WARNER FIRST

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e A CORRIDA DE BUDDY — desenho.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Soirée ás 7,15 horas — HOJE

Aviadores da guerra... um por todos e todos pela Aviação!

JIMMIE ALLEN — em

O PILOTO NUMERO UM

Juntamente a 3.ª série de

FRANK, O GLADIADOR

Com DON BRIGGS

UNIVERSAL. — COMPLEMENTOS.

AMANHA — O film que todos esperam com anciedade PETER LORRE em CRIME E CASTIGO

SEXTA-FEIRA — Na attrahente "Sessão da Alegria" José Mojica, o idolo das multidões em FRONTEIRAS DO AMOR. Sessões continuas começando ás 6 horas ao preço de 600 réis. — Geral.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

Pela ultima vez neste cinema, o empolgantissimo film da "Paramount"

O HOMEM LEÃO

Com o famoso athleta BUSTER CRABBE (Tarzan).

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

PREÇO GERAL: $600

AMANHA:

HOLLYWOOD

Luxuoso film da R. K. O. RADIO, com COSSTANCE BENNETT.

OPTIMO NEGOCIO

Vendem-se, urgente, duas bôas casas rendendo 330$000 mensaes; teem agua, luz e exgôto; uma tem oitão livre e excellente quintal murado.

Ambas na rua Diôgo Velho.

A tratar na Avenida João Machado, 795.

CINEMA

Uma cabine completa para "Cinema", com projector "Pathé" modêlo reforçado, e um dynamo de 39 ampéres, tudo em perfeito estado de funccionamento, vende-se por preço vantajoso.

Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, n.º 387 — nesta capital.

CURSO S. THEREZINHA

Argentina Pereira Gomes e Carmelita Pereira Gomes avisam aos srs. paes de familia que desde o dia 1.º deste mês se acham reabertas as aulas do Curso "S. Therezinha", que funcciona á rua General Osorio, em apartamentos annexos ao Mosteiro de S. Bento.

Para melhor proveito dos alumnos, resolveu a Directoria recebel-os em dois horarios — de 7 ½ ás 11 e de 13 ½ ás 16 ½ horas, de maneira que as lições serão preparadas no proprio Instituto, com a orientação de competentes professoras.

CURSO PARTICULAR

GENY MESQUITA AVISA AOS INTERESSADOS QUE REABRIRA' O SEU CURSO PRIMARIO PARTICULAR NO DIA 1.º DE FEVEREIRO.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 25.

Professor Alberique Wanderley e Mme. Ernestina Wanderley

(Do Circulo Esoterico da Communhão do Pensamento)

PASSADO, PRESENTE E FUTURO

Consulta:

AV. GENERAL OSORIO, 422

Das 8 ás 12 e das 13 ás 18 horas

SUCCESSO LITTERARIO !

NO CASULO DO SONHO!... libreto de Vital Pernambuco, cantor, musico e poeta natural. Póde ser encontrado á venda nas livrarias: "Cas dos Estudantes", "São Paulo" e "Popular". Preço 1$000.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

Homenageando o Carnaval de 1938, este casino apresentará uma noite festiva, dedicada aos foliões de João Pessôa.

Para esta sessão a "Casa Odeon" offerecerá o seu programma carnavalesco.

SHIRLEY ROSS

FUGITIVOS A BORDO

PREÇO UNICO: 600 réis

AMANHA — "Sessão das Moças" — JOSE' MOJICA em FRONTEIRAS DO AMOR

SEXTA-FEIRA — 4.ª série FRANK, O GLADIADOR e mais PATRULHANDO AS FRONTEIRAS — George O' Brien.

DOMINGO — A comedia que provoca bôas gargalhadas do começo ao fim! — FRANCIS LEDERER — ANN SOTHERN em — MINHA ESPOSA AMERICANA — Um film da Paramount. Complementos — NACIONAL D. F. B. e PESADELLO DE DESENHISTA — desenho.

CARNAVAL DE 1938

LANÇA-PERFUMES

RODO

RODOURO

RIGOLETTO

VLAN

(AS MARCAS POR EXCELLENCIA)

Receberam **ABATH & CIA.**

Praça Alvaro Machado n.º 45

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PARA'

Esperado no dia 24, sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

Linha Tutoya — Porto Alegre

Cargueiro TRES DE OUTUBRO

Sahirá no dia 15 para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 15 para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linhá Belém — S. Francisco

Paquete MANAOS

(EM VIAGEM DE CARGUEIRO)

Sahirá no dia 11 para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 10 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e São Francisco.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 17 para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Cabedello — Porto Alegre

Cargueiro CURITYBA

Sahirá no dia 14 para Recife, Maceió, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 13 o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora, sahirá para Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° [illegible]

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 16 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PASSAGEIROS "NORTE"

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"

ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA

FISCALIZADO PELO GOVERNO FEDERAL E OFFICIALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Directora — HORTENSE PEIXE

INTERNATO — EXTERNATO — SEMI-INTERNATO

Cursos: — JARDIM DA INFANCIA — PRIMARIO — ADMISSÃO — DACTYLOGRAPHIA — TACHYGRAPHIA — COMMERCIAL — PERITO COPISTA E CORRESPONDENTE.

EXAMES DE ADMISSÃO: — Acham-se abertas as inscripções aos exames de admissão aos cursos Commerciaes e Dactylographia officializado, que terão lugar na 2.ª quinzena deste mês.

AULAS DIURNAS E NOCTURNAS

MATRICULAS E INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DO INSTITUTO DAS 8 A'S 11 E DAS 19 A'S 21 HORAS DOS DIAS UTEIS, EXCEPTO AOS SABBADOS

Rua Duque de Caxias, 539

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITASSUCÊ" — Chegará no dia 11 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Domingo, 20 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penedo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

TINTA ATLAS

A MELHOR MARCA DE TINTA PARA ESCREVER

Exija do seu fornecedor os afamados productos marca ATLAS e UNIC — TINTA NANKIN, para carimbos — Para canêtas FONTES — Para marcar roupa — Gomma arabica — Os acreditados artigos "Desarts" para pinturas e gelatina para rôlo.

Não esqueça ATLAS e sómente ATLAS

ATTENÇÃO

ARMANDO CARVALHO, EXECUTA COM PERFEIÇÃO E PRESTEZA TODO E QUALQUER REPARO EM **RADIOS, ELECTROLAS, APPARELHAMENTOS DE CINEMA SONORO** E TUDO QUE SE RELACIONE COM A RADIO-ELECTRICIDADE.

DISPÕE AINDA DE APPARELHAMENTOS MODERNISSIMOS PARA PROVA DE VALVULAS E RECEPTORES E DE MACHINA APROPRIADOS PARA ENROLAMENTOS DE QUALQUER TYPO DE TRANFORMADORES, BOBINAS HONEY-COMB, ETC.

OFFICINA: RUA DA UNIÃO, 70

(Em frente á Padaria Paulista)

TERRENOS ARBORISADOS

Vendem-se bons lotes a 5 e 3 contos e quinhentos, na prospera avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na Avenida João Machado n.° 795.

ALUGA-SE

Uma casa com bôas accommodações á Avenida Olavo Bilac, 78, transversal á Avenida Epitacio Pessôa.

Tratar na Concordia, n.° 178. Preço razoavel.

UMA NOVIDADE !

VENDE-SE POR BOM PREÇO, UM COFRE "LUZITANO" E DUAS MACHINAS DE ESCREVER PORTATEIS. TRATAR A' PRAÇA DO RELOGIO, 35.

CURSO N. S. DO CARMO

INSTALLAÇÃO PROVISORIA: — RUA 13 DE MAIO N.° 256

Internato — Externato — Semi-Internato

CURSOS

PRIMARIO — ADMISSÃO — DACTYLOGRAPHIA — TACHYGRAPHIA — PIANO

AULAS DIURNAS E NOCTURNAS PARA AMBOS OS SEXOS. ENSINO PRATICO, INTUITIVO E RAPIDO.

AO CURSO PRIMARIO SERA' OBRIGATORIA A FREQUENCIA A'S AULAS DE EDUCAÇÃO PHYSICA E AOS OUTROS CURSOS SERA' FACULTADA.

MATRICULAS: — De 1.° a 15 de fevereiro.
ABERTURA DAS AULAS: — A 16 do memo mês.

MENSALIDADES AO ALCANCE DE TODOS OS QUE DESEJAM APRENDER.

PAGAMENTO ADEANTADO

Informações todos os dias de 7 ás 11, de 12 ás 17 e de 18 ás 20 horas.

Directora — HERCILIA FABRICIO

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 51[illegible]